

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho

Subsecretaria de Assuntos Corporativos

Coordenação-Geral de Apoio aos Órgãos Colegiados

***Degravação***

**275ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CNPS**

**Brasília/DF, 26 de novembro de 2020**

**Sr. Bruno Bianco Leal (SEPRT/ME)**: — Bom, podemos começar então? Dar novamente uma boa tarde a todos. Mais uma vez, os nossos agradecimentos pela presença de todos. É sempre um prazer encontrá-los e termos aqui a oportunidade de discutir a pauta previdenciária, a pauta fundamental para o nosso Brasil, para os nossos aposentados. Enfim, esse conselho, cada dia mais importante, especialmente nesse momento de pandemia. Então, é realmente uma honra estar com vocês aqui. Eu queria agradecer ao Brunca, ao Rolim, a nossa equipe, todos que estão aqui. Queria antes de qualquer coisa, também apresentar o nosso novo secretário-adjunto, o Secretário Especial Adjunto. Apresentar o nosso Secretária Especial Adjunto aqui, da nossa Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, Dr. Adler Anaximandro, que está aqui, conosco. E queria franquear a palavra a ele, rapidamente, para que vocês possam conhecê-lo. O Adler, é um colega de carreira, servidor público, trabalhou a vida toda com previdência, já foi Diretor de Benefícios, quer dizer, Coordenador de Benefícios, foi presidente do IPREV-DF, foi Procurador-Geral do INSS, foi Procurador-Geral Federal. Enfim, tem uma longa experiência no previdenciário, e veio agregar ao nosso time. O Adler já estava aqui, enquanto diretor e, agora, essa semana, semana passada, foi nomeado Secretário Especial Adjunto, para nos ajudar aqui. Então, eu queria passar a palavra ao Adler, rapidamente.

**Sr. Adler Anaximandro Alves (SEPRT/ME)**: — Obrigado Bruno. Primeiro, desejar uma boa tarde a todos, cumprimentar a todos aqui, na figura do Bruno e, na figura do Natal, cumprimentar a todos da mesa. Queria em primeiro lugar, agradecer de público, ao Bruno, a confiança de me dar essa honrosa missão de assessorá-lo e ser o seu substituto, um desafio muito grande, mas estamos aqui para colaborar com essa missão. E, em relação ao CNPS, eu já me coloco à disposição para ser um facilitador nas conversas, nas pautas, na tratativa desses assuntos que são cada vez mais importantes, relacionados à proteção social que a previdência pode oferecer e tem que oferecer à nossa sociedade. Então, como o Bruno falou, eu sou uma pessoa que tem uma vida profissional muito ligada à previdência, é um assunto que eu gosto, que eu estou a cada dia, aprendendo mais, e espero também, usar esse colegiado aqui, para aprender mais um pouco e ajudar na construção da previdência que nós queremos. Então, agradeço ao Bruno, agradeço ao colegiado pela recepção e espero realmente, poder colaborar com todos. Obrigado pela atenção.

**Sr. Bruno Bianco Leal (SEPRT/ME)**: — Obrigado, Adler. A honra é nossa. Vamos juntos. Eu acho que é importante você ter vindo. E, agradeço também, de público, ter aceitado o convite. Então, a gente continua com o time aqui, bastante alinhado, um time técnico que, certamente, pode contribuir muito com a previdência do Brasil, com o trabalho e, fundamentalmente, para que os trabalhos desse conselho, sejam fluidos e seja profícuo como sempre tem sido. Então, agradeço ao Adler. E, também, estou aqui do meu lado com o Brunca que, em que pese, o decano do nosso conselho seja o Natal, o decano aqui da Secretaria, é o Brunca. Então, eu agradeço ao Brunca, também sempre aqui, comigo. O Brunca é o nosso fiel aqui, da balança, e tem sido que nos ajuda e conduz esse conselho aqui, com muita seriedade há muitos anos. Então, é fundamental contar com o Brunca aqui, também. Agradeço e sou muito grato de ter o Brunca ao meu lado. Enfim, para continuar dando sequência a nossa pauta, nós tínhamos aqui, um pedido que foi feito, salvo melhor juízo, pelo conselheiro Dionízio com relação a Ata da reunião de nº 273. Nós degravamos as reuniões, chegou até mim que o Dionísio estava satisfeito. Quero questioná-lo aqui, também a todos, quanto à aprovação da Ata da reunião de nº 273.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME)**: — Acho que o Dionízio não ingressou ainda na reunião.

**Sr. Dionízio Martins de Macedo Filho (FS)**: — Oi! Estão me ouvindo?

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME)**: — Sim! Estamos ouvindo.

**Sr. Dionízio Martins de Macedo Filho (FS)**: — Boa tarde a todos e todas. Eu recebi, agradeço o encaminhamento da degravação. Então, contempla o meu pedido. Obrigado.

**Sr. Bruno Bianco Leal (SEPRT/ME)**: — Eu que agradeço, Dionízio. É importante a sua colocação e acho que vai ser muito bem-vinda. Serão muito bem-vindas as degravações. Muito bem-vindas. Te agradeço. Então, também, de qualquer modo, aprovada a Ata nº 273. E, também, questiono sobre a nº 274! Nós mandamos recentemente a vocês, caso todos estejam tranquilos, a gente aprova, do contrário, o faremos na próxima reunião. Então, sem nenhuma manifestação, também considero aprovada a Ata nº 274. Lembrando que todas, a partir de agora, serão degravadas. Então, muito obrigado. Imediatamente, passamos para a ordem do dia. E, o primeiro ponto é a atualização do processo de reabertura das agências do INSS, e a apresentação do Presidente do INSS, Leonardo Rolim, a quem já agradeço e passo a palavra. Obrigado Rolim.

**Sr. Leonardo José Rolim Guimarães (INSS)**: — Obrigado Bruno. Boa tarde a todos. Vou procurar ser breve em relação a atualização, que a gente já fez uma apresentação mais longa. O INSS tem 1.562 agências sendo que, dessas 1.562, 735 têm peritos lotados. Lembrando que, nem todas que têm peritos lotados, tem perito apto! Isso é algo que o Narlon, depois, vai explicar melhor. Algumas agências têm um único perito e esse perito faz parte de grupo de risco. Mas, aqui, é para a gente ter a noção do universo. Dessas agências, dessas 1.562 hoje, já temos 1.037 abertas, em uma média diária desde o primeiro dia até hoje, de 23 APS abertas por dia! Lembrando que, nos primeiros dias a gente foi cada vez abrindo mais agência, sempre com aquele cuidado que só abrir uma agência que atenda todo protocolo! Faltou um item do protocolo, a agência não é aberta! Ou, ela estava aberta e teve algum problema em um desses itens, fecha a agência, só reabre quando atender todos os itens. E, existem aqueles itens que são específicos dos consultórios de peritos. Então, temos algumas agências que estão abertas para os demais serviços, mas não estão abertas para a perícia! Porque, por exemplo, uma agência em que não há rota de fuga; rota de fuga não impede de funcionar os demais itens, mas impede de funcionar a perícia! A mesma coisa, em relação ao tamanho do consultório. Se o consultório tiver menos de 9 m², esse consultório não é considerado apto! Mas, a agência abre para os demais serviços. Então, hoje, temos dentro dessas agências abertas, 463 aptas a fazer perícia e outras 10 se encontram em adequação, já foi feito uma inspeção, mas encontrou que faltava um problema para atender todos os itens da perícia, e elas não foram consideradas aptas. Temos um cronograma de trabalho, estamos trabalhando para abrir mais agências e, também, principalmente, mais agências com perícia liberada! Inclusive, nós assinamos um protocolo de intenções em que nos comprometemos a manter todo o protocolo de segurança sanitária nessas agências já abertas, e abrir mais agências e, também, liberar mais consultórios. Esse protocolo está sendo cumprido, os seus os prazos, de tal forma que a gente espera até o final de dezembro, a gente ter um número ainda maior de agências abertas. Poderemos depois, fazer uma nova atualização na próxima reunião do conselho. Aqui, um quadro que mostra aquilo que eu vinha falando, da evolução do número de agências abertas. Começamos com 420, hoje, temos 1.037. Vejam que vai evoluindo aos poucos. Vai ter um número razoável de agências que não... Eu venho falando isso desde o início, não conseguiremos abrir durante a pandemia, em função, de um lado, de não ter o número de servidores mínimos, para atender o protocolo, ao mínimo de acordo com o tamanho da agência, ou por ter alguns problemas estruturais mais sérios que demandará um tempo maior para que essa agência seja aberta. Lembrando também que, no protocolo de intenções que assinamos, assumimos o compromisso de em um prazo de 12 meses, não só melhorar a infraestrutura dessas agências, como também o foco na questão da acessibilidade. Então, essas agências que têm problemas estruturais mais sérios, estão sendo feitos os levantamentos pela engenharia do INSS, já temos vários com projetos prontos para nós fazermos ao longo dos próximos 12 meses, as adequações necessárias, de tal forma que a gente espera que, a gente saia da pandemia, não apenas com um atendimento melhor, mas, também, com infraestrutura melhor das agências. Esse outro gráfico mostra a evolução no número de atendimentos. Vejam que ao longo do tempo, desde a reabertura no dia 14 de setembro até o dia 25, ontem, nós estamos gradativamente aumentando o volume de atendimentos, não temos verificado problemas de aglomeração, que eu vou mostrar daqui a pouco também, os indicadores nesse sentido. Dentro do nosso protocolo, está previsto também, a supervisão das agências abertas. Então, o nosso grupo de reabertura, ele visita periodicamente as agências, sem avisar, chega na agência para ver se o protocolo está sendo atendido. Até agora, foram supervisionadas 429 agências e, nessa supervisão, sempre se busca de forma educativa, corrigir eventuais erros. Então, as adequações que foram feitas, foi a maior parte, na conduta da implementação do protocolo! Alguns itens do protocolo que não estavam sendo implementadas adequadamente, foi o principal achado que tivemos e a principal orientação dada, 241. Em apenas 8 casos, encontramos problemas de estrutura. Aquela situação que eu falei: teve algum problema, a agências fecha, só reabre depois de corrigir. Só encontramos isso em 8 das 429 que nós fizemos a supervisão. E, tivemos 111 casos que tivemos as duas situações. Aqui, é um quadro interessante, que mostra a eficácia do nosso protocolo pela comparação do número de casos de COVID entre os servidores de atendimento do INSS. Na última coluna, nós temos a proporção em relação ao número de servidores que estavam na agência e os casos que aconteceram. Antes da reabertura da agência, a gente tinha esse percentual que oscilava ali, próximo a 1% a cada mês em relação à quantidade de pessoas que estiveram nas agências. Em setembro, mês da reabertura, que tivemos mais servidores nas agências e, principalmente, tivemos o comparecimento de mais de 200 mil segurados, nós tivemos proporcionalmente, um número muito menor de servidores que foram infectados. Isso mostra que o nosso protocolo foi eficaz para a proteção do servidor e, consequentemente, também, do segurado. Aqui, aquele mesmo dado em barra de gráfico para mostrar a redução proporcional em função de todos os cuidados em relação à proteção. E, eu acho que essa é a conclusão. Estamos abertos para tirar mais dúvidas. De forma sintética, nós estamos com um atendimento cada vez maior, cada vez alcançando um número maior de agências, e atendendo cada vez mais segurados, com a nossa avaliação bastante positiva sobre a efetividade do protocolo implementado. Eu acho que de forma resumida, Bruno, era isso que eu tinha a falar. Acho que o Narlon também, tem algo a acrescentar em relação a perícia médica.

**Sr. Bruno Bianco Leal (SEPRT/ME)**: — Maravilha, Rolim. Se você puder trocar a tela, eu acho que o Narlon tem 2 slides para nos apresentar também.

**Sr. Narlon Gutierre Nogueira (SPREV/ME)**: — Bom, boa tarde a todos os conselheiros. Eu não trouxe propriamente, uma apresentação, mas dois slides aqui, apenas para facilitar a visualização de alguns dados, em relação ao atendimento pela Perícia Médica Federal, nesse processo de reabertura. Bom, então, aqui, é a última posição que nós temos fechada. Essa aqui é uma foto dos atendimentos que foram realizados no dia 24 de novembro, que foi na última terça-feira. Então, no dia 24 de novembro, nós temos 438 unidades onde houve atendimento presencial pela Perícia Médica Federal. Conforme o Rolim mencionou, a gente acaba tendo uma diferença de número entre as unidades vistoriados e disponíveis, e aquelas que, naquele dia, tiveram efetivamente atendimento. Uma causa possível para essa diferença, é: eu tenho uma unidade que ela foi liberada, mas aquela unidade tinha um único perito e esse perito está de férias, ou ele é de grupo de risco e ele não pode estar no atendimento presencial, está só no trabalho remoto. Então, esse aqui é o retrato do que ocorreu no dia 24 de novembro, em 438 unidades, nós tivemos atendimento pela perícia. Esse é um número que varia, às vezes, ele diminui um pouco, aumenta um pouco. Semana passada, por exemplo, nós tivemos um dia com 450 unidades em que houve o atendimento. Nessas 438 unidades, nós tivemos 1.413 peritos atendendo. Esse também, é um número que varia conforme os períodos que estão em atendimento presencial, se há algum tipo de afastamento ou não. Foram realizadas nesse dia, 13.000 perícias, esse número tem ficado em torno de 11.000, 12.000, 13.000, até um dia atingimos 14.000, mas tem oscilado nessa faixa. E, tínhamos no dia 24 de novembro, agendamentos futuros a serem realizados, um total de 205.000 agendamentos. São pessoas que entraram nos sistemas do INSS e requereram uma perícia, estão aguardando essa perícia ser realizada, no caso, estavam aguardando a partir do dia 25, no total: 205.000 agendamentos futuros. O próximo slide, vocês estão visualizando esse? Tempo máximo de espera?

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME)**: — Sim.

**Sr. Narlon Gutierre Nogueira (SPREV/ME)**: — Então, no próprio slide aqui, ele é interessante para nós vermos qual é o tempo máximo em que as pessoas estão esperando para fazerem um agendamento. E, aqui, a gente distribuiu por faixas de tempo. Então, eu tenho até 15 dias de tempo máximo para fazer um agendamento, eu tenho 166 unidades que representam aproximadamente 38%; de 16 a 30 dias, 130 unidades, que dá quase 30%; de 31 a 45 dias, 92 unidades, que dá 21%; de 46 a 60 dias, 33 unidades que dá 7.6%; e, de 61 dias ou mais, 17 unidades, um pouco abaixo de 4%. Então, olhando ali pela última coluna, eu vejo que, em 2/3 (dois terços) das unidades, um pouco mais de 2/3 (dois terços), as pessoas estão conseguindo fazer o agendamento em, no máximo, 30 dias. E, se eu vou até 45 dias, eu tenho 88.6% dos agendamentos, sendo realizados com esse prazo. E, tem ali, um residual de algumas agências que estão com o prazo um pouco maior. Só uma informação Bruno, para complementar que, na semana passada, nós publicamos a Portaria Conjunta nº 84. Na verdade, assinamos na sexta-feira e publicamos na segunda, se não me engano, a Portaria Conjunta nº 84, em que ela prorrogou aquele prazo da confirmação das antecipações sem a necessidade de atendimento presencial. É uma medida que nós adotamos, é uma medida excepcional, mas ela tem por objetivo, não impactar a fila do atendimento. Então, já tínhamos publicado no início de setembro, a Portaria Conjunta nº 53 prevendo que as antecipações concedidas até o dia 2 de julho, seriam objeto de confirmação sem a necessidade da perícia presencial; e, agora, publicamos a Portaria Conjunta nº 84, prevendo que as antecipações entre o dia 3 de julho e o dia 31 de outubro, serão objeto dessa confirmação, conversão automática sem a necessidade de realização da perícia presencial. São essas as informações para a atualização dos conselheiros.

**Sr. Bruno Bianco Leal (SEPRT/ME)**: — Muito obrigado Narlon. Obrigado Rolim. Excelentes as explicações. Eu acho que essa transparência é digna de nota. Eu agradeço a vocês. Eu, enquanto membro desse conselho, eu acho fundamental essa transparência e essa missão institucional de todos nós, enquanto servidores públicos. Nessa mesma linha, já passando para a letra “b” da nossa ordem do dia, nós temos a proposta orçamentária da Previdência. Não é isso Brunca?

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME)**: — É. Tem que ver se algum conselheiro que alguma consideração.

**Sr. Bruno Bianco Leal (SEPRT/ME)**: — Pois não! Tem alguém que quer fazer alguma consideração? É que eu me esqueci! Acho que o Evandro quer. Só antes de passar a palavra para o Evandro, eu vou ter que me retirar, eu tenho uma reunião no Palácio, Brunca, Narlon e Rolim e equipe toda continuam. O Adler me acompanha. A gente retorna daqui a pouquinho. Um abraço gente. Obrigado. Evandro, a palavra é sua.

**Sr. Evandro José Morello (CONTAG):**  — Obrigado Bruno. Boa tarde a todos e todas, novamente. Eu queria apenas ver com a Secretaria de Previdência e com o INSS, porque na última reunião, a gente mencionou sobre aquela questão do prazo lá, dos 60 dias, para quem não conseguiu a antecipação e que estava dependendo da perícia médica, sobre aquele edital estabelecendo o prazo de 60 dias! Se houve alguma análise, alguma possibilidade, inclusive de prorrogação daquele prazo para as pessoas poderem fazer a marcação dessa perícia! E, um dado e eu acho que justifica muito essa questão pelos dados que o Narlon traz, de 1.562 agência, apenas 438 têm peritos médicos fazendo atendimento presencial, nós estamos falando que temos menos de 30% de agências, hoje, fazendo atendimento de perícia médica! Eu acho que, aquele prazo de 60 dias para as pessoas que não conseguiam uma antecipação e da forma como foi feita a divulgação do edital, cria um prejuízo para essas pessoas! Então, só para saber se efetivamente, tem alguma solução também para essa situação, desses segurados.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME)**: — O próximo inscrito é o Ariovaldo. Vamos fazer a série, que são os três? Ariovaldo e Rafael e, depois, nós vamos nos comentários. Ariovaldo.

**Sr. Ariovaldo de Camargo (CUT)**: — Boa tarde Narlon e Rolim, mais uma vez. Na verdade, era um pouco isso que o Evandro levantou sobre essa questão do prazo e a questão da quantidade de agências que estão fazendo as perícias; mas, na verdade, tem outra questão que eu queria ver se vocês já tem um pouco acumulado sobre isso, porque efetivamente que nós estamos verificando neste momento, espero que isso seja só um balão de ensaio que daqui a pouco as coisas possam regredir, nós estamos tendo uma retomada no aumento de casos e uma retomada no número de óbitos, inclusive, o que nos coloca uma preocupação muito grande, por mais que as agências estão sendo reabertas, a informação que vocês trazem é que elas estão obedecendo todos os protocolos, estão dando as condições máximas possíveis para que a gente possa evitar essa situação, o fato é que, com o aumento dos casos, como é que vocês estão vendo essa questão, porque isso, certamente, vai começar a bater nas organizações sindicais e seremos cobrados sobre isso! E, a gente gostaria de ter então, nesse caso, uma posição oficial do INSS, de qual vai ser as etapas daqui para frente sobre esse tipo de avaliação! Porque, já há mais de uma semana, nós estamos vivenciando uma situação que começa a nos colocar numa possibilidade de estarmos entrando numa segunda onda de contaminação. Então, eu gostaria que vocês pudessem expressar um pouco do que vocês acumularam sobre essa questão, internamente, dentro do governo.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME)**: — O próximo inscrito é o Rafael, com a palavra. E, depois, vamos aos comentários dessa primeira rodada.

**Sr. Rafael Ernesto Kieckbusch (CNI)**: — Isso Brunca, agradeço. É mais uma questão de curiosidade. Essas agências que estão com prazos mais alongados e, também, agências que não estão abrindo, elas estão espalhadas em várias partes do País ou há algum tipo de concentração em alguma localidade, ou algum estado, ou algumas superintendências? É mais em termos de curiosidade. Agradeço.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME)**: — Ok Rafael. Rolim, você quer iniciar?

**Sr. Leonardo José Rolim Guimarães (INSS)**: — Sim, Brunca. Bom, em primeiro lugar, Evandro, as agências que têm perícia são 735 e dessas, já estão aptas 463, portanto, 63% dessas das agências elas estão, que tem perícia, elas estão abertas! E, estão espalhadas por todo o Brasil! Quem quiser ver, é só acessar o portal COVID do INSS! É: “covid.inss.gov.br”, você vai ver lá, quais as agências que estão abertas, lá têm um mapa, tem um mapa nacional e tem um mapa por estado, e tem em verde, as agências que não tem perícia e que estão abertas; em amarelo, aparece as questões abertas e que tem perícia, e se quiser ver as que estão fechadas, ou que estão em adequação, elas vão aparecer em cinza. Então, vocês podem diretamente ver que há uma distribuição no Brasil inteiro! As agências que, via de regra, não estão abertas, são agências que tem, como eu falei, alguns casos, são agências que tem problemas estruturais, em muitos casos dessas agências, são agências de grandes cidades que há outras agências na cidade, que estão abertas; e, algumas agências também, espalhadas pelo Brasil, de cidades menores, que não tem o número mínimo de servidores para aplicar o protocolo. O que a gente tem feito em relação a essas agências menores é, alocar servidor de uma agência para outra, onde tinham duas agências que não abririam, a gente consegue abrir uma das duas. Por isso que a gente vem todo dia aumentando o número de agências abertas. Uma das ações que nós temos feitos, é nesse sentido. Mas, se vocês olharem no mapa, vocês vão ver que não há uma concentração de uma região sem agência aberta, ou sem agência que tenha perícia. Claro que, como temos algo em torno de 1/3 (um terço) das agências que tem perícia, sem funcionar, vai ter alguns locais que tem uma distância maior do que a que normalmente tinha da sua residência para a realização da perícia. Porém, não há uma situação de um espaço, em particular, onde há uma acumulação maior. Quanto ao outro assunto que o Ariovaldo colocou, nós, até o momento, não identificamos um aumento na contaminação de servidores. Como eu falei na nossa apresentação, o protocolo que aplicamos tem se mostrado eficaz. É isso que os números mostram! É isso que as vistorias que nós temos feitas e supervisão, tem mostrado.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME)**: — Ok Rolim. Obrigado. Narlon.

**Sr. Narlon Gutierre Nogueira (SPREV/ME)**: — Bom, acho que o Rolim já comentou a questão do referencial que nós precisamos ter, que não é o total de agências da previdência que existe no Brasil, mas o total daquelas que têm serviço de perícia médica. Então, conforme o Rolim mencionou, nós temos que comparar esse número das agências que estão com peritos atendendo com o número de 735 agências que tem perícia médica e, portanto, estamos com um pouco mais de 60% dessas agências com atendimento pelos peritos. É importante destacar também, que essas agências que estão funcionando, são aquelas que tem maior número de peritos! Então, se nós formos comparar em relação ao público atendido, esse público se amplia em relação a esse 60%. Quanto ao questionamento do Ariovaldo, essa possível ou eventual segunda onda, nós temos que pensar que, quando, lá no mês de março, houve a necessidade de fechamento das agências, o INSS não estava preparado para funcionar sob condições de pandemia! Não existia pandemia! Não tínhamos, até então, enfrentado essa situação de pandemia! Então, não havia as condições necessárias para o funcionamento! Então, as agências foram fechadas! Nós nos preparamos para reabertura, mesmo durante a pandemia, estamos fazendo esse retorno gradual. Então, a princípio, não enxergamos uma necessidade de novo movimento de fechamento das agências. Mas, todos os atos que estabeleceram a reabertura, eles preveem que o funcionamento das agências deve observar as orientações das entidades sanitárias! As orientações federais, estaduais e municipais. Então, se eventualmente, em alguma localidade, houver um decreto, esperamos que isso não aconteça, mas houver um decreto de um *Lockdown* completo, as agências precisarão ser fechadas. Mas, lembrando que o INSS desempenha atividades essenciais e, em regra, não haveria esse movimento e estamos com as agências em condições de funcionarem dentro de um cenário da pandemia. Tem uma questão que eu, também, esqueci de mencionar na minha primeira fala, as antecipações, o prazo das antecipações, termina na próxima segunda-feira que é dia 30 de novembro. Isso gera uma tendência inicial de você pressionar por um maior número de agendamento presenciais, mas nós teremos a partir do dia 1 de dezembro, em razão de uma Instrução Normativa nº 109 que foi publicada no início desse mês de novembro, pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, e que reviu, atualizou os critérios para que os servidores permaneçam em teletrabalho, nós também revimos, com base nessa instrução normativa, e teremos a partir do dia 1 de dezembro, o retorno à atividade presencial dos peritos médicos que possuem filhos em idade escolar. Esse era um grupo estava autorizado a permanecer em trabalho remoto. A partir do dia 1 de dezembro, os peritos médicos que têm como única... estavam com uma única causa de trabalho remoto, o fato de terem filhos em idade escolar, vão retornar para o atendimento presencial. Permaneceram no remoto, apenas aqueles maiores de 60 anos, aqueles que têm algum tipo de comorbidade e as seguradoras gestantes. Então, nós teremos, estimamos um acréscimo na ordem de, vou dizer, cerca de 500 peritos retornando no dia 1º de dezembro. Na nossa avaliação, esse número será suficiente para equilibrar essa situação do término da possibilidade das antecipações. E, por último, em relação ao questionamento do Rafael, se essas agências, essas localidades que estão com prazo mais elevado, elas estão concentradas, elas estão distribuídas, eu confesso Rafael, que nós precisamos identificar uma por uma, essas agências, para verificar a situação. Mas, algo que já me chamou atenção, a gente tem uma situação que é o Estado do Mato Grosso, que tem prazos máximos de atendimento um pouco maior, bem maiores do que está ocorrendo em outros estados. Imagino que isso seja por razões já, vamos dizer, estruturais que nós enfrentamos ali, de uma certa carência no número de peritos, localidades muito distantes entre si, que dificultam um remanejamento temporário de um perito de uma unidade para outra, mas a gente vai aprofundar essa verificação e ver que medidas de gestão a gente pode estar adotando para essas localidades que estão com prazos mais elevados para agendamento.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME)**: — Obrigado Rolim e Narlon. Não vejo nenhum outro conselheiro com a mão levantada para poder fazer indagações. Então...

**Sr. Evandro José Morello (CONTAG):**  — Brunca, só para a gente poder também passam uma informação. Na linha que o INSS está seguindo é o seguinte, quem não marcou perícia, por exemplo, até no prazo que venceu agora, 60 dias, quem não agendou a perícia, significa que, a partir de agora, ele não consegue mais marcar? É isso? E, se ele teve incapacitado para o trabalho, ele não vai receber o benefício? É esse o entendimento do INSS e da Secretaria?

**Sr. Leonardo José Rolim Guimarães (INSS)**: — Não! Ele pode marcar a qualquer momento! Agora, o que acontece é que, se ele não marcou agora, e ele teve um indeferimento lá atrás, aquele prazo, era para garantir aquelas pessoas que tiveram um pedido indeferido poder retroagir ao pedido original! Mas, se a pessoa pedir agora e o perito identificar que a data do início da incapacidade foi 3, 4 meses atrás, não tem problema!

**Sr. Evandro José Morello (CONTAG):**  — Não, mas é isso mesmo! Eu quero saber se... ele, na verdade, não está nem incapacitado mais para o trabalho! mas, ele teve 3 meses incapacitado ali atrás, não conseguiu a antecipação e não marcou a perícia. Ele, então, vai perder esse direito dele desse período de incapacidade? É isso que vai acontecer? Porque ele não consegue mais marcar essa perícia para garantir a retroatividade da data! É isso, não é?

**Sr. Leonardo José Rolim Guimarães (INSS)**: — Se ele não está mais incapacitado, não tem como o perito verificar a capacidade dele, realmente, não tem como, Evandro! Mas, isso é uma questão que não tem outra alternativa para se fazer nesse caso! Você percebe? Você não... Foi indeferido, ele entrou lá atrás, foi indeferido, ele não está mais incapacitado, ele não requereu a realização de uma perícia.

**Sr. Evandro José Morello (CONTAG):**  — É isso! Ele não conseguiu fazer, ele não foi lá. Ele não marcou nos 60 dias que foi dado pelo edital. Passou o prazo dele. Vocês estão dizendo que esse trabalhador, não adianta ele mais buscar a retroatividade da incapacidade dele. A não ser que venha uma nova, com um novo laudo médico e tal. É isso que vai acontecer? Eu só estou questionando isso, porque essa... Já está dentro dos questionamentos, as pessoas que estão tentando marcar perícia, a agência está longe, estão desistindo de marcar, porque vão ter dificuldade de locomoção, inclusive, para fazer essas perícias médicas. E estão nesse emblema! Como o prazo dos 60 dias já transcorreu, foi acho que até o dia 22, 23, agora, de novembro, significa que essas pessoas não têm mais oportunidade de garantir a retroatividade da sua incapacidade, caso busquem marcar uma perícia para aquele benefício lá atrás, do período em que estiverem incapacitados! Então, para essas pessoas, não tem... O INSS não tem mais uma regra de atendimento, nestes casos específicos?

**Sr. Leonardo José Rolim Guimarães (INSS)**: — Repito Evandro, se ele tiver elementos de prova e o perito entender que a data do início de incapacidade é anterior, sim! Agora, aquele requerimento que já era para ter sido indeferido, em função da situação de pandemia, se deu o prazo adicional de 60 dias para esse requerimento que já era para ter sido indeferido definitivamente, lá atrás, se deu o prazo adicional para aquele requerimento; aquele requerimento lá de trás, ele morreu! Mas, não quer dizer que não possa ter uma data de início de incapacidade anterior!

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME)**: — Mas, ele vai ter que requerer agora, um novo pedido e apresentar os elementos! Certo, Rolim?

**Sr. Leonardo José Rolim Guimarães (INSS)**: — Perfeito! É isso Brunca!

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME)**: — Como ocorre em outra situação fora da pandemia também.

**Sr. Leonardo José Rolim Guimarães (INSS)**: — Exatamente. O que ele perdeu foi aquele requerimento! Requerimento que, repito, já era para ter sido indeferido lá atrás! Em função da pandemia, não foi indeferido naquele momento, se deu um prazo adicional de 60 dias para ele dizer se ele queria continuar ou não, com aquele requerimento! Ele poderia agendar uma perícia mais para a frente! Então, se deu um prazo adicional para ele tentar a revisão daquele indeferimento! E, esse prazo adicional já foi extinto.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME)**: — Só registrando, não é, Rolim, deu um prazo adicional para ele revisar aquele indeferimento e, até segunda-feira, ele pode pleitear um novo pedido de Auxílio-doença com base em atestado! Até segunda-feira.

**Sr. Leonardo José Rolim Guimarães (INSS)**: — Perfeito.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME)**: — E, ele ainda vai ser submetido a essa análise estritamente, documental! Após a segunda-feira, é que nós entraremos no ciclo de requerimento com perícia, que era a situação padrão vigente, antes da Lei nº 13.982 que foi aprovada em maio. Bem, então, prestados esses esclarecimentos, podemos passar para o segundo ponto de pauta. O segundo ponto de pauta é um tema que os conselheiros vêm há algum tempo já debatendo, a questão da proposta orçamentária da previdência PLOA 2021, enviada ao Congresso Nacional. Até para fazer uma retificação, na Ata... na pauta, porque ela está aprovada no Congresso Nacional. Então, essa retificação só do título da apresentação. Vão estar conosco aqui, o Leonardo Rolim, o Narlon, o Vladimir e o próprio Rogério Nagamine, que também está conosco na reunião, que vão estar fazendo a exposição, mais ou menos, dentro daquele escopo anterior. Nós fizemos uma preparação da apresentação, como a nossa análise tinha sido feita no mês de julho, nós estamos fazendo um quadro comparativo entre o que foi aprovado em julho e o que mudou de lá para cá, entre a decisão do conselho, a decisão da SOF no encaminhamento da proposta, e as mudanças de cenário que, também, ocorreram ao longo desse período, para dizer qual é o estágio atual da situação. Então, gostaria de pedir a nossa Secretária, Maria Velloso, que coloque a apresentação. E, acho que podemos começar com a primeira parte dela, que é o fundo do regime geral, que é despesa obrigatória, que o Narlon e o Nagamine, acho que podem fazer as considerações.

**Sr. Narlon Gutierre Nogueira (SPREV/ME)**: — Bom, assim uma das demandas então, que houve na última reunião do conselho, foi que se pudesse trazer para conhecimento dos conselheiros, qual havia sido o resultado da proposta orçamentária aprovada lá em meados do ano, em julho, se não me engano, e o que foi efetivamente depois, incluído na PLOA para o ano de 2021. Nós temos a parte das despesas discricionárias, que será depois explicada pelo Rolim e pelo Vladimir, mas começamos aqui, com as despesas obrigatórias, que correspondem aos pagamentos dos benefícios. E, eu vou pedir para o Nagamine que é o nosso Subsecretário do Regime Geral de Previdência Social, está explicando que, basicamente, é esse *slide* aqui, aquilo que foi inicialmente apresentado, e o que foi aprovado, e o que motivou as alterações.

**Sr. Rogério Nagamine Costanzi (SPREV/ME)**: — Boa tarde a todos e todas. Esse primeiro *slide,* ele traz o que foi discutido na reunião do conselho, ou seja, a execução de pagamento de benefícios, COMPREV e Sentenças Judiciais. A execução de 2019 foi de R$ 626.500.000.000,00 bilhões. Que estava previsto na Lei Orçamentária anual de 2020, R$ 677.000.000.000,00 bilhões, e o que foi aprovado naquele momento, no conselho, era um valor de R$ 703.000.000.000,00 bilhões. Basicamente, é isso que foi aprovado. Contudo, houve um acréscimo em relação a esse valor no que foi efetivamente, enviado ao Congresso Nacional e que com consta hoje, no PLOA 2021, no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2021. Aqui, está a mudança que aconteceu. O que foi aprovado pelo conselho, era uma proposta que, considerando benefícios previdenciários mais COMPREV, daria um valor de R$ 682.200.000.000,00 bilhões, e o que efetivamente consta hoje, no PLOA, é um valor de R$ 689.800.000.000,00 bilhões, ou seja, houve um acréscimo de cerca de R$ 7.600.000.000,00 bilhões. Também, houve um acréscimo em relação as sentenças judiciais, o que foi aprovado foi R$ 21.100.000.000,00 bilhões, o que consta atualmente no PLOA é um valor de R$ 22.200.000.000,00 bilhões, ou seja, teve um acréscimo de 1.100.000.000,00 bilhão. Então, no agregado, o que foi aprovado pelo conselho, era um valor de R$ 703.000.000.000,00 bilhões, hoje, o que está no ponto de vista de proposta orçamentária é um valor de R$ 712.000.000.000,00 bilhões que corresponde aos benefícios de pagamentos urbanos, rurais COMPREV e sentenças judiciais. Ao todo, ou seja, o que está no PLOA hoje, é um valor R$ 8.700.000.000,00 bilhões a mais, do que foi aprovado pelo conselho. Ou seja, na verdade é um valor a mais, um valor maior. Entre os motivos que levaram a essa reavaliação para cima, é que obviamente nós fazemos essas estimativas, a partir dos parâmetros que estavam vigendo no momento, só que efetivamente, vários parâmetros foram alterados, em especial, a projeção de inflação que é de INPC e, consequentemente, do próprio reajuste de benefícios, foi alterada para cima. Acho que todo mundo sabe que, houve um certo crescimento da inflação. Eu não lembro exatamente, qual que era a projeção de INPC no momento que a gente fez essa primeira estimativa de R$ 703.000.000.000,00 bilhões. Hoje, a gente tem uma estimativa de que o INPC de 2020 fecha na casa de 4,1%. Então, esse é um dos motivos que levou à essa reestimativa das projeções. Mas, repito, na verdade, o valor que consta hoje, no PLOA é inclusive, maior do que o que foi aprovado pelo Conselho Nacional de Previdência Social. Só para detalhar um pouquinho mais, depois a gente pode abrir um pouco mais, mas só para ter clareza desse R$ 689.000.000.000,00 bilhões de benefícios previdenciários mais COMPREV, R$ 541.000.000.000,00 bilhões são para benefícios urbanos; R$ 144.000.000.000,00 bilhões são para benefícios rurais e R$ 4.200.000.000,00 bilhões para o COMPREV. Então, basicamente, de forma bem resumida, bem sintética, esta seria a questão orçamentária e, obviamente, a gente fica aberto a qualquer pergunta e, também, se quiserem, podemos depois, detalhar essa questão de benefícios urbanos e rurais. Obrigado.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME)**: — Obrigado Nagamine. Agora, eu passo a palavra ao Vladimir, só para fazer um registro em relação à administração direta, o cenário aprovado e o que foi enviado na PLOA. Boa tarde Vladimir.

**Sr. Vladimir Gobbi Júnior (SUCOR/SEPRT)**: — Boa tarde. Boa tarde Brunca. Boa tarde conselheiros. Como o Brunca já adiantou, o cenário aqui na administração direta, manteve o mesmo. É importante a gente aqui, deixar claro qual que é esse orçamento que a gente está considerando aqui, na administração direta hoje. Esse é o valor do referencial e do enviado na PLOA da Secretaria de Previdência, que está incluindo hoje, o orçamento do funcionamento das subsecretarias, incluindo também, Subsecretaria de Perícia Médica e Conselho de Recurso. Então, é orçamento referente a esses atores. Esse daqui é a nossa proposta, aqui só tem... Essa é a proposta que foi aprovada em julho que não se alterou em relação ao que foi enviado na PLOA, o nosso referencial de R$ 25.000.000,00 milhões. Como eu estava falando, esse daqui se refere às atividades finalísticas da Secretaria de Previdência, desde a junção do Ministério da Previdência com o Ministério da Fazenda, e agora, com a unificação de todos os ministérios no Ministério da Economia, todo o orçamento referente à área-meio, está dentro do orçamento geral do Ministério da Economia. Então, não tem essa separação. Esse daqui, é o próprio finalístico da Secretaria de Previdência que está em R$ 25.000.000,00 milhões é o que está na PLOA, um pouco abaixo das nossas necessidades. Acho que... Aqui, não tem muito o que acrescentar, porque, basicamente, isso daqui é o que a gente já viu e já foi discutido em julho. Acho que já podemos passar a palavra para o INSS.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME)**: — Sim. Podemos. E, já passamos a palavra ao Rolim.

**Sr. Leonardo José Rolim Guimarães (INSS)**: — Obrigado, Brunca. Bom, esse era o cenário que foi aprovado pelo CNPS em que, naquele momento, o orçamento ideal discricionário do INSS era R$ 1.959.000.000,00 bilhões, e o que estava naquele momento, previsto no PLOA era R$ 1.066.000.000,00 e a demanda reprimida seria R$ 883.000.000,00 milhões. Porém, o cenário que nós temos hoje, em todas as três linhas, ele está melhor, embora ainda longe do ideal. Então, aqui, também, na apresentação anterior, tem a evolução do que foi empenhado ano a ano, desde 2017 até 2020. Também em relação à 2020, temos uma situação hoje, bem melhor, que eu vou mostrar mais na frente, nós conseguimos créditos adicionais, o orçamento de 2020, também estava em um valor bem abaixo do necessário, mas conseguimos suplementações. Temos uma última suplementação ainda por ser incorporada ao orçamento, mas já aprovada na junta orçamentária, portanto, já consideramos como parte do orçamento do INSS. Ao mostrar os novos valores, eu vou comparar onde tivemos as principais diferenças. Já antecipo que a grande diferença, e eu vou explicar porque, está em relação a DATAPREV. Esse é o quadro, também apresentado do valor ideal para 2021, separando percentualmente. Então, a gente vê que os dois maiores itens seria o funcionamento das unidades e DATAPREV, e a gente vai ver que isso muda substancialmente, continua sendo os dois maiores, claro, mas muda substancialmente, esses valores, com a DATAPREV tendo um impacto bem menor. Esse também, era o quadro anterior da demanda reprimida. Vocês vêm em cinza, a demanda reprimida. A gente via que o maior item de demanda reprimida, disparado, era a DATAPREV, no valor de mais de R$ 500.000.000,00 milhões. Isso mudou bastante. Então, esse é o quadro atual. Então, vejam que, foi para o PLOA foi um valor de quase R$ 100.000.000,00 milhões a mais do que estava colocado naquele momento para o CNPS. Então, conseguimos já no próprio PLOA, uma suplementação razoável, mas ainda muito aquém da nossa necessidade. E, revimos nossa necessidade para baixo, para um valor de R$ 1.563.000.000,00. Eu vou a seguir, explicar as principais mudanças, e, com isso, a demanda reprimida cai substancialmente de mais de R$ 800.000.000,00 milhões para R$ 387.000.000,00. Aqui, nós temos os grandes itens das despesas discricionárias do INSS. Então, nós vemos que a principal mudança, a principal redução foi em relação a DATAPREV. Vocês vêm que o realizado DATAPREV em 2019 foi R$ 575.000.000,00. A projeção despesa para esse ano, já é um pouco menor R$ 547.000.000,00. Eu lembro que esse número, ele é está considerando apenas, o que é pago a DATAPREV do orçamento do INSS. Tem uma parcela das despesas que são pagas vindo por uma TED do orçamento do Ministério da Cidadania. Este ano, esse valor corresponde a algo em torno de R$ 43.000.000,00 milhões de reais. Então, portanto, a despesa da DATAPREV é para esse ano, estimada em R$ 590.000.000,00 milhões. No ano passado, foi um pouco mais de R$ 600.000.000,00 milhões. Então, para o ano que vem, esse valor vai ser reduzido e, na projeção inicial nossa, ao contrário, ele iria ser ampliado. Por quê? Nós estávamos negociando com a DATAPREV o novo contrato que foi assinado na semana passada. No modelo original do contrato, a DATAPREV levantou todas as suas despesas que, antes, o contrato assim, ele não... Era uma crítica tanto da CGU quanto do TCU que ele não levava em conta um cálculo cuidadoso das despesas da empresa e uma taxa baixa de retorno da empresa, referente a operação. Era um valor que não tinha muita explicação de onde vinha aquele valor, e era uma determinação que nós fizéssemos no novo contrato, um contrato com valor com base nos custos da empresa mais esse adicional que é um adicional de 2,5% de taxa de retorno, entre aspas, “de lucro da DATAPREV”. Então, no modelo original, a DATAPREV estava alocando para o INSS, toda a despesa fixa da plataforma previdenciária! Daí que o valor do contrato ia para aquele patamar que a gente tinha inicialmente, de R$ 861.000.000,00 milhões. Então, durante a discussão com a DATAPREV, nós chegamos a um consenso que, como qualquer negócio em que você tem um custo fixo, que você tem outros contratos, outros serviços que usam aquele custo fixo, o lógico é que esse custo fixo seja rateado entre os diversos contratos que utilizam aquele custo fixo! E, convencemos a DATAPREV, foi de consenso, que deveria ser feito um rateio do custo fixo da plataforma previdenciária com outros contratos que utilizam a plataforma previdenciária, e assim ficou no contrato. De imediato, já se fez o rateio com os contratos do Consignado. Isso não quer dizer que vai ter nenhum momento no custo dos contratos de Consignado. Simplesmente, no momento da DATAPREV fazer o levantamento de seus custos, ela rateia o custo da plataforma previdenciária entre o contrato do INSS e os contratos com as instituições financeiras para o Consignado. Com isso, o custo que cabe ao INSS, reduz substancialmente. Na medida em que outros contratos utilizarem a nossa plataforma, e a DATAPREV tem expectativa de ter outros contratos usando a plataforma, esse custo deve cair ainda mais! A gente tem expectativa inclusive, de que a despesa que tenhamos com a DATAPREV ano que vem, seja até um pouco menor do que àquela que nós estamos estimando hoje! Porque deveremos ter outros contratos que vão também, ratear esse custo fixo ao ter mais contatos rateando o custo fixo. Isso já é uma cláusula do outro contrato que assinamos na semana passada, o nosso custo automaticamente, reduz! Então, essa foi a principal medida que foi adotada, que vai levar a uma necessidade muito menor de despesas com a DATAPREV no ano que vem. Além disso, o novo contrato, ele traz uma série de ganhos para o INSS, em relação a padrões de qualidade dos sistemas, bem como o acesso ao *Data Leak* da nossa plataforma previdenciária, que vai nos permitir ter um acompanhamento melhor e, também, um monitoramento melhor de fraudes. Nesse contrato, nós já incluímos esse serviço e, já temos inclusive, resultados de controle de fraudes, especialmente em relação ao Seguro Defeso, mas esperamos ampliar isso já nos próximos dias. Então, foi um avanço importante que, a gente vai ter um contrato agora, melhor desenhado, com mais serviços, com melhor qualidade a um custo menor do que tínhamos antes, ao invés de um custo maior, como estava projetado no momento em que discutimos o orçamento. Esse foi, eu diria, o item que teve maior mudança. Em relação ao funcionamento das unidades descentralizadas, nós estamos projetando uma redução em relação a 2020. Assim como em 2020, deveremos ter um custo menor que tivemos em 2019, isso em função de otimizações de despesas, por exemplo uma padronização dos contratos de vigilância que, vai trazer uma redução de despesas. Nós estamos também, neste momento, trabalhando a padronização do nosso segundo maior custo de funcionamento das unidades, que é o de limpeza. Tivemos um aumento de despesa nesse contrato esse ano, em função da necessidade de uma higienização no Protocolo da COVID, passado esse período nós teremos uma redução desse custo e com a padronização também. E, essa redução, ela como é algo que a gente ainda não tem, [ininteligível] o número não está contabilizado. Então, já adianto que é possível que, as despesas do funcionamento das unidades descentralizadas ainda tenham uma revisão para menor, em função desse segundo maior item. A gente já está considerando a redução do primeiro maior item que é a vigilância. Em relação às reformas e melhorias das unidades, também reduzimos o valor, em função de já anteciparmos alguma coisa desse ano em função da necessidade de fazer essas mudanças estruturais para a reabertura das agências. Então, antecipamos com recursos da COVID para reabrir as agências, vamos ter necessidade menor ano que vem, além da gente ter uma expectativa de receber recursos por meio de serviços de reforma, por meio de acordo com o Ministério Público Federal e Ministério Público do Trabalho, dentro do protocolo de intenções que assinamos para reabertura das agências com foco, principalmente, na acessibilidade. Um outro item que também tivemos uma pequena redução em função da revisão dos custos, foi em relação ao canal 135, a estimativa de custos, esse ano, está maior do que gastamos no ano passado e, para o ano que vem, maior que desse ano. É um dos poucos itens que a despesa aumenta, porém num patamar menor do que tínhamos estimado inicialmente. Em relação a Unidade Central também tivemos uma redução, em função de otimização que fizemos do envio de cartas aos segurados. Nós estamos com um procedimento de envio de cartas apenas em situações em que há maior necessidade, estamos preferindo outros canais, como por exemplo a ligação, a gente está chamando “da busca ativa” pelo135, o SMS, o *push* do Meu INSS, cada vez temos um número maior de segurados que utilizam o INSS. Isso levou a um volume muito menor de cartas, consequentemente, uma redução de custos desse, que é o maior item das despesas da Administração Central. Em relação aos demais itens, há um pequeno aumento em função, especialmente de um maior custo com defesa judicial. Apenas uma observação em relação a 2020, essa despesa foi bem maior por conta das despesas de COVID. Nós conseguimos numa medida provisória R$ 87.000.000,00 para a despesa de COVID uma parte disso foi para EPIs e EPCs; uma, para esse contrato de higienização, esse adicional nos contratos de limpeza e, uma outra parte para a infraestrutura de agências que precisavam de serviços de reforma para a sua reabertura. Então, em linhas gerais, essas são as mudanças, as justificativas que mostram um valor necessário para o ano que vem muito menor do que aquele originalmente colocado e, inclusive, menor do que a projeção de despesa para esse ano. Lembro que essa projeção de despesa que nós estamos colocando aqui, já temos suplementação orçamentária quase integral, temos ainda R$ 156.000.000,00 que não foi suplementado, mas já tem aprovação da JEO e, portanto, entendemos que essa suplementação será garantida.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME)**: — É melhor explicar o que é JEO para os conselheiros.

**Sr. Leonardo José Rolim Guimarães (INSS)**: —A JEO é junta orçamentária formada pelo Ministro da Economia, da Casa Civil. Daí me corrijam, quem mais. São 3 ministros, não é?

**Sr. Rafael Ernesto Kieckbusch**: —Acho que CGU ficou agora, não ficou?

**Sr. Leonardo José Rolim Guimarães (INSS)**: — Então, todos os órgãos que pedem a suplementação orçamentária, essa suplementação, ela é analisada pela JEO a partir da evolução das despesas e receitas, em função da necessidade de cumprimento do teto e do resultado primário. E aí, ela analisa e aprova ou não a suplementação, ou aprova parcialmente. Então, essa nossa última demanda, ela foi aprovada e agora está em fase de suplementação, uma parcela desse valor, a maior parcela dele vai ser suplementado internamente, porque está dentro dos limites que podem ser suplementados sem necessidade de um projeto de lei e, uma parcela menor vai precisar sim, de um projeto de lei, que vai ser submetido ao Congresso, deve ser submetido nos próximos dias. Esse agora, é a distribuição proporcional, veja que mudou substancialmente a participação das unidades centralizadas em relação a DATAPREV. A DATAPREV era o maior, passa a ser o segundo, com 31% da despesa e não mais com o percentual que tínhamos antes, de que algo em torno de 44% da despesa. Nos demais itens, em termos proporcionais, ficaram mais ou menos estáveis, porém com valores bem mais próximos daquilo que a gente considera o ideal, sempre nessa ótica de buscar que o INSS funcione adequadamente, porém utilizando o menor número de recursos possível da sociedade. Então, esse agora é o quadro, por cada um dos grandes itens. Em azul é o cenário ideal, o referencial que está no PLOA; em laranja e em cinza a demanda. Nós vemos agora que, a demanda em relação a DATAPREV por exemplo, reduziu substancialmente agora valor bem mais baixo e, o item que temos maior demanda é justamente o funcionamento das unidades descentralizadas, com a demanda na casa de R$ 200.000.000,00. Também temos uma demanda substancial em relação ao Canal 135 e agora é o segundo que a gente tem a maior necessidade de suplementação, mais inclusive, do que a DATAPREV. Esse era o resumo da revisão. Nós temos ainda um desafio muito grande de suplementação de recursos, que vamos precisar encontrar soluções dentro do PLOA para evitar problemas, como tivemos ao longo desse ano, de ficar precisando de suplementação, tem sido uma tarefa desafiadora conseguir viabilizar o funcionamento do INSS. O ideal é que tenha essa dotação já na LOA aprovada, para que a gente possa ter um planejamento, a longo prazo, sem os percalços que tivemos ao longo desse ano. Conseguimos toda adaptação necessária para fechar bem o ano, mas tivemos percalços em função do projeto original aprovado, que ficaram no valor muito abaixo do necessário. Porém, repito, conseguimos otimizar bastante os gastos, vamos precisar de uma dotação muito menor do que a executada esse ano e, consequentemente, a suplementação que a gente precisa também é menor, embora seja bastante desafiador, um número R$ 380.000.000,00. Brunca, acho que era isso. Obrigado!

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME)**: — Obrigado, Rolim, Vladimir, Nagamine e Narlon! Agora, eu abro para o debate, se os conselheiros entendem ainda, necessário algum outro esclarecimento. Um ponto que vinha sendo abordado por alguns conselheiros, sobretudo através do Natal era, a preocupação eventualmente, da atuação das entidades em relação à sua base de representação no Congresso Nacional. Mas, até o momento, ainda não foram abertos os trabalhos da Comissão Mista de Orçamento. Então, essa etapa de trabalho, no âmbito do Parlamento, ainda não foi aberta. Então, nós estamos exatamente aqui, tendo a oportunidade de trazer essa atualização, não só da PLOA, que a gente já tinha antes, mas o que mais provocou, digamos, a necessidade de, só hoje, trazermos os dados, foi exatamente a finalização, por exemplo, do contrato da DATAPREV, que é o maior item que o INSS estava trabalhando arduamente nesses últimos meses e, que se consolidou na sexta-feira da semana passada. Ou seja, nós estamos em cima das atividades entre o último contrato e apresentação, na tarde de hoje aqui, para os conselheiros. Então, está aberta as inscrições, se alguém quiser fazer uso da palavra se manifeste.

**Sr. Natal Léo (UGT)**: — Eu!

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME)**: — Natal. Sim, quem mais? Então, Natal, pode ir conversando, os demais que quiserem podem levantar a mão e, a gente vai passando a palavra.

**Sr. Natal Léo (UGT)**: — Eu queria só dizer o seguinte, eu fiquei muito contente pelo trabalho feito pelo INSS, no grupo todo, de tentar reduzir um pouco do impacto da restrição que nós temos. Ainda mais, porque já teve redução grande, R$ 380.000.000,00 é redução grande. Vou perguntar, para o meu amigo Leonardo, [ininteligível] qual que você acha que ainda tem que lutar, restrição com DATAPREV, pela descentralização e, ainda tem R$ 200.000.000,00 de [ininteligível], ou seja, ainda há um buraco a se buscar do dinheiro, R$ 380.000.000,00. O que nós devemos fazer dentro do Congresso? Não agora, porque não está tendo, não tem nem a comissão. O que você acha que nós temos que brigar lá?

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME)**: —Rolim!

**Sr. Leonardo José Rolim Guimarães (INSS)**: — Eu acho que hoje, os dois maiores desafios que a gente tem Natal, é suplementar as dotações para as unidades descentralizadas, que é o que vai garantir as agências abertas e com funcionamento ideal, bem como o 135, que é também fundamental para o segurado. São os dois itens que tem a maior demanda absoluta, ainda descoberta. E, assim nós temos alguns canais no Congresso, que podemos trabalhar, acho que um são as comissões, as comissões afetas ao tema de previdência social, tanto na Câmara, quanto no Senado. Na Câmara temos a Comissão de Seguridade Social, temos a Comissão da Pessoa Idosa, a Comissão da Pessoa com Deficiência, mas acho que, principalmente, as duas primeiras. No Senado temos a Comissão de Assuntos Econômicos e a Comissão de Assuntos Sociais, especialmente a segunda. Um outro interlocutor importante é o relator setorial, que pega a área de previdência e assistência e, o outro o relator-geral, além das bancadas e das emendas virtuais dos parlamentares. Mas, eu acho, que para essas dotações nossas, eu acho que as comissões e os relatores setorial e geral, acho, que são os principais alvos. Mas, como o Brunca citou, ainda não iniciaram a tramitação propriamente dita do PLOA. Eu creio que, talvez, na próxima semana a gente tenha alguma coisa. Por enquanto, nem calendário nós temos. O primeiro passo é aprovação do relatório preliminar para a partir daí abrir o prazo de emendas. Já tem situação em que as emendas foram feitas sem a tramitação na Comissão Mista, que eu me recordo uma única vez. Mas, por enquanto, não temos a Comissão Mista instalada. Então, o cenário atual é esse, o projeto ainda não está efetivamente tramitando.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME)**: —Obrigado, Rolim. Mais algum conselheiro precisa de algum esclarecimento, além dos expostos? Lembrando que nós vamos estar enviando a apresentação a todos vocês. E, a gente montou ela dessa maneira didática, comparando, para não ter que ficar, os conselheiros, ficaram buscando as informações lá, na antiga, em julho. Então, ela está bem didática para facilitar toda essa articulação.

**Sr. Natal Léo (UGT)**: —Vou só ajudar o Rolim um pouquinho. Rolim Muito obrigado pela sua explicação, nós vamos atuar nessas comissões. Já temos alguns elementos nossos, vindo das nossas centrais, atuar não só em ementa, não estou falando de ementa, direto no ponto. Porque, na realidade, nós vamos ter que fazer uma vigília lá, porque senão, não vai fazer, acontecer nada. Então, obrigado pela apresentação. Nós vamos atuar lá sim. Valeu. O Ariovaldo está sabendo do que eu estou falando, não é Ariovaldo? Vamos ter que atuar lá dentro mesmo. [Ininteligível] inclusive com o relator, porque você sabe que o relator é peça importantíssima. A indicação dele, parece que já foi feita, não tenho certeza absoluta, mas nós vamos, esse grupo aqui, vai atuar em cima deles lá. Obrigado.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME)**: —Muito obrigado, Natal! E, é fundamental contar com o apoio de vocês nesse debate, porque nós estamos fazendo esforço, está evidente, de revisão do orçamento, de busca, de racionalidade, que o Rolim explicitou de maneira bastante transparente aqui. Rafael, levantou a mão.

**Sr. Rafael Ernesto Kieckbusch (CNI)**: —Obrigado, Brunca. Acho que dois comentários rápidos. Primeiro, é dar os parabéns à equipe, na figura do Leonardo, porque fazer todo esse processo de rearranjo do orçamento frente a várias restrições, não é algo fácil. Então, ir buscar essa priorização, essas revisões de contratos, essas otimizações, isso é importante. Acho que isso é algo que demonstra que, por vez, temos um desafio grande nessa questão do orçamento. Então, priorizar, buscar, racionalizar é algo que é interessante. Então, Leonardo, parabéns a questão da gestão do INSS. E, o segundo comentário que eu faço é em relação ao uso das tecnologias, ao processo de transformação digital que o INSS tem passado. Acho que tem algumas ferramentas que são visíveis, essas tecnologias. Claro, tudo é uma curva de aprendizado. Tudo é uma questão de adaptação, não é possível atingir 100% da população brasileira, mas com isso a gente consegue otimizar os custos, que quando você mencionou de utilizar SMS, usar o celular, em vez de mandar carta, isso já ajuda, o tempo é mais rápido, a resposta mais rápida, talvez não chegue a todos. Eu acho que quem precisa chegar de uma forma chega para forma “a”, quem chega pela forma “b”, é interessante ver esse processo de transformação digital que o INSS está passando. Então, é mais sentido de dar uns comentários. Dá os parabéns à equipe. E, a questão é garantir o orçamento para execução no próximo ano. Agradeço.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME)**: — Obrigado, Rafael. Estamos à disposição também, sabemos que todos vocês têm interlocução no Parlamento e até o esclarecimento e a manifestação de vocês é sempre positiva, no sentido de avalizar todas as discussões que temos aqui, no conselho e que, corroboram efetivamente, quanto a necessidade desse recurso para o enfrentamento ano que vem. Mas, a respeito do quadro esse ano, como Rolim mencionou, ter sido bastante desafiador, extremamente desafiador, nós estamos encerrando o ano em condições adequadas, sempre com emoção naturalmente, mas em condições adequadas de encerramento do exercício. Isso que é o fundamental e temos contado com o apoio do Ministério da Economia, das demais áreas do governo, no reconhecimento da importância da atividade, como uma atividade essencial à população, sobretudo nessa fase de Pandemia, que exigiu do INSS gastos adicionais para poder se preparar para este atendimento remodelado. Então, se não há mais indagações...

**Sr. Ariovaldo de Camargo (CUT)**: —Brunca, Ariovaldo.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME)**: —Pois não, Ariovaldo.

**Sr. Ariovaldo de Camargo (CUT)**: — Sobre o que você acabou de apresentar e o Natal também fez menção, é óbvio que nós vamos procurar as bancadas com quem nós temos relações dentro do Congresso Nacional, na perspectiva de apresentar emendas, apresentar sugestões de alteração do orçamento. Também, é obviedade dizer, que não tem como nós daqui, do conselho, fazermos uma solicitação por parte do conselho, até pela própria composição do próprio conselho, no sentido de que a gente pudesse ter alteração na peça, porque nós aprovamos inclusive, lá atrás, com aquelas restrições que nós levantamos, para que pudesse ser encaminhado e tudo mais. Para que não paire nenhuma surpresa, para que ninguém tenha nenhum desconforto, é fato que é de conhecimento da maioria das pessoas desse conselho, que nós fizemos um documento assinado pelos conselheiros representantes das centrais sindicais, nesse conselho, solicitando uma série de informações que, recentemente inclusive, o Narlon disse que estão em processo final de coleta das informações que nos estão passando, eu estou anunciando aqui, para vocês, para que também não paire nenhuma surpresa depois, que nós faremos da mesma forma que fizemos uma solicitação para os órgãos de algumas informações, que nós faremos também via os conselheiros, assinando que as centrais sindicais estão solicitando que, na tramitação do orçamento, haja uma recomposição de valores necessários para que a gente possa ter o orçamento mais próximo possível daquilo que era o desejável. Está certo? Com essa não distorção, mas com essa falta, de certa forma, do que nós julgamos e que foi apresentado aqui, como sendo o desejável para que a gente pudesse ter um melhor funcionamento possível e, efetivamente aqui, também, termos a clareza dos esforços que tem, tanto o Leonardo, como aqueles que estão envolvidos na própria gestão dos recursos, de fazer o máximo possível com o que tem. Mas, é óbvio que quanto mais se tem, mais fácil de se atingir um objetivo mais desejável e mais adequado para o conjunto dos nossos beneficiários, os nossos contribuintes. Está ok? Só para a gente ter a clareza de que o movimento que nós faremos será nessa direção.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME)**: — Sim! Agradecemos. Vocês têm sido muito parceiros e transparentes nesse trabalho. E, a gente vai estar à disposição para prestar informações, como a gente agora está oferecendo, de uma maneira a facilitar a defesa e o debate que vocês certamente farão. E, que nós, no âmbito do governo, também continuaremos a fazer como já é obrigação da nossa parte. Mas, é óbvio que vocês procedendo a esta articulação facilita muito o nosso trabalho, porque não fica só a voz, digamos da autarquia ou da administração e, sim o reconhecimento da sociedade, da relevância e da necessidade de provimento desses serviços. Ok?! Então, conselheiros eu agradeço, mas esse ponto vencido, agora o terceiro e último ponto da nossa pauta, da Ordem do Dia, é a explanação a respeito da 7ª Semana Nacional de Educação Financeira. O lançamento da Cartilha de Educação Financeira para pessoas... Acho que aqui está faltando uma expressão no título, não é Narlon? É Guia para Aposentados e Pensionistas do INSS. Acho que é pessoa idosa.

**Sr. Narlon Gutierre Nogueira (SPREV/ME)**: — Exato.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME)**: —Isso. Então, está bem. Apresentações: o Narlon, o Rogério Nagamine e, também tem toda uma equipe que atuou dentro deste trabalho, que o Narlon vai ter oportunidade de fazer referência e apresentar, se for o caso também. Narlon, com a palavra. Obrigado, Rolim, Vladimir e ao Narlon pelas exposições na etapa do tema anterior.

**Sr. Narlon Gutierre Nogueira (SPREV/ME)**: — Está ótimo. Obrigado, Brunca! Só para recordar, na reunião 272ª do Conselho, que foi no dia 27 de agosto, foi aprovada a Resolução nº 1.341, que foi aquela resolução que tratou da ampliação temporária das margens do empréstimo consignado, das operações com cartão de crédito e, a partir dessa resolução o governo encaminhou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.006, do dia 1º de outubro. Então, essa resolução, ela foi aprovada aqui, pelo conselho, por unanimidade naquela ocasião, mas alguns conselheiros e, especialmente representantes dos trabalhadores, trouxeram uma preocupação com a questão do endividamento dos aposentados e pensionistas do INSS. E, um pedido de que se pudesse haver algum tipo de ação, por parte da Secretaria de Previdência ou do INSS, para esclarecimento dos segurados dos aposentados. E, nos referimos, naquele dia, que nós íamos está estudando isso e buscando apresentar algo nesse sentido e, aproveitamos uma iniciativa da qual a Secretaria de Previdência faz parte, que é a Estratégia Nacional de Educação Financeira, essa Estratégia Nacional de Educação Financeira, ela é uma iniciativa que ela congrega diferentes órgãos do governo federal, esses órgãos dialogam também com a sociedade e, ela tem por objetivo promover a educação financeira, securitária, previdenciária e fiscal no país. Então, essa estratégia, ela foi criada no ano de 2010 pelo Decreto nº 7.397 e, ela foi reformulada em meados desse ano, com aprovação do Decreto 10.393, do dia 9 de junho de 2020, que aprovou a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira – ENEF. E, essa estratégia, ela é conduzida, conforme eu disse, por órgãos públicos que compõem o Fórum Brasileiro de Educação Financeira. Nesse Fórum nós temos 8 órgãos: o Banco Central do Brasil; a Comissão de Valores Mobiliários; a SUSEP; a Secretaria do Tesouro Nacional; nós da Secretaria de Previdência; a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC); a Secretaria Nacional do Consumidor, do Ministério da Justiça; e o Ministério da Educação. E, uma das iniciativas, já tradicionais dessa Estratégia Nacional de Educação Financeira é a Semana de Educação Financeira, Semana Nacional de Educação Financeira. Então, a cada ano ocorre essa Semana Nacional de Educação Financeira que, ela consiste numa série de eventos que são realizados, buscando fomentar, desenvolver a educação financeira na sociedade brasileira, para jovens, crianças, adultos nos diferentes aspectos e, cada um desses órgãos promove a sua atuação. Normalmente, ela acontece em meados do ano, mas esse ano, por causa da Pandemia, ela foi alterada para essa semana que nós estamos agora, que é a semana de 23 a 29 de novembro. Então, nós estamos com a 7ª Semana Nacional de Educação Financeira ocorrendo nesta semana. A Secretaria de Previdência, ela está participando por alguns eventos, nós fizemos três *Lives* ao longo dessa semana, uma na segunda-feira, que foi o dia de abertura da estratégia dirigida ao público em geral, mas buscando um pouco mais aquele público jovem, para mostrar para os jovens a importância de se desenvolver a educação previdenciária, de ter essa preocupação de longo prazo com a sua aposentadoria, com a sua segurança previdenciária no futuro. Tivemos uma participação em parceria com a ABRAPP e, também, com a SUSEP e a FENAPREVI em outra duas *Lives* e, hoje foi realizada uma outra, na verdade, será realizada agora, a partir das 17 horas uma outra, pela nossa Subsecretaria do Regime de Previdência Complementar e a Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social voltada a servidores públicos e, mais especificamente, a previdência complementar dos servidores públicos. Mas, colocamos dentro dessa semana ENEF, como uma das nossas iniciativas, uma resposta a essa solicitação que foi feita pelos conselheiros lá, na reunião do dia 27 de agosto, que é o lançamento de uma cartilha, que é essa Cartilha de Educação Financeira para Pessoas Idosas, Guia para Aposentados e Pensionistas do INSS. Eu vou procurar compartilhar aqui, a cartilha e, peço que vocês me ajudem dizendo se estão conseguindo enxergar.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME)**: —Está na tela.

**Sr. Narlon Gutierre Nogueira (SPREV/ME)**: — Está bom. Então, assim, eu vou passar aqui, não é uma apresentação, mas é a gente navegar um pouco para pela cartilha, para os conselheiros verem o conteúdo. Começo registrando que o desenvolvimento dessa cartilha, desse material foi pela nossa Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social, o Rogério Nagamine é o nosso Subsecretário. E, mais especificamente pela Coordenação-Geral de...

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME)**: —Narlon!

**Sr. Narlon Gutierre Nogueira (SPREV/ME)**: —Sim.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME)**: — Trocou a sua tela, apareceu SEI agora.

**Sr. Narlon Gutierre Nogueira (SPREV/ME)**: —Está bom!

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME)**: — Deve ter clicado em alguma... Isso. Voltou!

**Sr. Narlon Gutierre Nogueira (SPREV/ME)**: —Foi eu que, fui mudar de tela aqui. Então, pela nossa Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários, Coordenador-Geral é o Otávio Sidone. E, as duas servidoras que trabalharam mais especificamente no material, a Andreia e Avelina, a quem nós agradecemos. Tivemos a colaboração também, do Daniel, do Fábio, a revisão do Geraldo e, a diagramação do Emanuel. Então, essa é a equipe que se dedicou a desenvolver esse material e, alguns deles estão acompanhando aqui, a reunião. Aqui, é um sumário com a estrutura da cartilha: o que é educação financeira; por que se organizar financeiramente; a importância do planejamento, do orçamento; a importância de poupar; como economizar. E, depois ela fala: sou uma pessoa idosa, ainda não tenho um benefício, como é que eu posso ter acesso a um benefício? Ah, já tenho um benefício, quais são as minhas preocupações ou boas práticas? Como evitar dívidas e superendividamento. Depois, se fala um pouco sobre empréstimo consignado. Já estou com endividamento alto, o que é que eu posso fazer? Como eu devo identificar golpes e fraudes e, termina com as referências. Vocês vejam que a cartilha, embora ela tenha assim, quase 40 páginas, não é porque ela tem um texto muito longo, é porque a gente teve um cuidado de fazer assim, tanto como uma linguagem acessível para o público ao qual ela está interessada, que é o público de aposentados e pensionistas do INSS e, também assim, com letras maiores e sem tanto texto em cada página. Letras maiores, para facilitar a leitura. Então, cada seção, ela vai tratando dos conceitos e ao final de cada seção tem ali, uma caixinha com provocações ou reflexões. Então, por exemplo, para pensar: você conhece os principais conceitos sobre educação financeira? Que conhecimento você gostaria de aprender ou aprimorar sobre esse assunto? E, a segunda seção, alguns alertas: você se considera uma pessoa organizada financeiramente? Já encontrou alguém em situação complicada em relação as suas finanças pessoais? E, se fala do planejamento, qual a importância do planejamento, como organizar o orçamento. O que que é uma despesa eventual, uma despesa fixa; a importância de se preocupar com saldo, receitas menos despesas. Assim, tudo numa linguagem, procurando ser uma linguagem bem simples para que as pessoas possam compreender a importância de poupar. Aqui começa algumas dicas: aonde e como economizar? Em casa: não deixar luzes acesas; tomar o banho muito demorado; verificar se não tem vazamento de água; eu vou ao supermercado, vou procurar verificar quais produtos são os produtos da estação, que estão com preços menores naquele momento, assim, eventualmente uma marca tem um valor mais alto, buscar uma marca que tem um valor mais barato. Transporte, justifica para o aposentado ter um carro próprio? Ah, isso é um conforto, mas gera despesas também, se ele não se desloca muito, será que é melhor ele ter um carro próprio ou usar o transporte coletivo, usar hoje o transporte por meio de aplicativos? Pode ser que seja uma alternativa mais tranquila, mais barata para ele. Então, são algumas dicas. Na farmácia, opção de medicamentos genéricos que tem preço mais barato, então são uma série de dicas assim, bem simples: oportunidade de gratuidades que o idoso normalmente tem acesso àqueles medicamentos de uso contínuo, que são distribuídos pelo SUS, Farmácia Popular; a possibilidade de ter acesso gratuito ao transporte, se você tem mais de 65 anos; descontos para acesso à atividade de lazer, atividades culturais; isenção de imposto de renda para os idosos. Uma série de dicas. “Sou uma pessoa idosa e não tem o benefício”. Aqui uma orientação bem básica: não, sou idoso e não tenho benefício. Com qual idade que eu posso me aposentar? Pelas novas regras 65, 62 anos. Se for do setor rural 60 ou 55 anos. Se fala ali, que para quem já estava contribuindo antes tem uma regra de transição. Se você tem dúvida, você pode recorrer a 135, pode ir lá, no CRAS, se você não contribuiu para a Previdência Social buscar um BPC. Se eu já tenho um benefício. Então, vamos falar aqui, do aposentado em relação a como ele pode evitar o superendividamento. E, vem aqui alguns dados de pesquisa, de pessoas que têm dívidas elevadas, possibilidade de buscar um crédito mais barato; que tipo de reflexões a serem feitas; buscar evitar situações de abuso financeiro, seja por uma oferta ostensiva de crédito, quando a pessoa não deseja aquilo, seja parte de próprios familiares que, às vezes, se aproveitam dos idosos para terem acesso a recursos e depois deixam e idoso em dificuldade. Acesso a situação já ocorreu, onde que eu posso buscar um apoio? Tem aqui possíveis caminhos: Delegacia Especializada do Idoso; Ministério Público; Defensoria Pública; o Centro de Referência Especializado de Assistência Social. No empréstimo consignado algumas orientações, dizendo que é um empréstimo que tem um custo mais barato para o aposentado ou pensionista, mas que ainda assim, ele deve ser usado com cautela, com moderação. Se você já está superendividado, eventualmente estar ali, sendo submetido a juros que são abusivos, onde que você pode buscar um apoio para tentar renegociar, superar essas dívidas. Dicas para evitar golpes e fraudes: utilização de senha; utilização de cartão; evitar comentar com pessoas que você recebe uma aposentadoria, quanto é que você recebe, ter o seu ciclo de pessoas mais de confiança, não abrir isso para estranhos. Então, assim, uma série de dicas práticas. E, termina com uma reflexão final para o aposentado e pensionista. Então, assim, é um material que se procurou produzir conforme eu disse, voltado para esse público, dando esse tipo de orientação. E, qual é a nossa ideia, a gente vai publicar esse material na página da Previdência Social, pelos nossos canais de comunicação, vamos deixar à disposição. Se, eventualmente, alguma entidade de representante dos trabalhadores quiser utilizar esse material, imprimir divulgar pelos seus meios, isso vai estar de amplo acesso, sem problema. Mas, o que nós pensamos, como essa proposta partiu aqui, dos conselheiros, foi de nós, inicialmente, embora estejamos fazendo aqui o lançamento, vamos dizer assim, desse material hoje, mas antes de darmos uma publicação ampla para sociedade, de nós abrirmos um prazo até o dia 10 de dezembro, seriam duas semanas, a gente compartilha pelo e-mail do CNPS, e deixamos que vocês possam avaliar o material e, eventualmente, apresentar dicas para aperfeiçoamento do material. Recebemos essas contribuições até o dia 10 de dezembro e mais uma, de preferência na semana seguinte, semana até o dia 18 de dezembro, no máximo até o Natal, nós fazermos a publicação oficial e, fica o material disponível para que vocês também possam estar utilizando junto aos seus representados. Então, é isso Brunca que nós queríamos apresentar como uma resposta nessa solicitação que foi feita pelos conselheiros lá, no final do mês de agosto. E, novamente aqui, reforçando o meu agradecimento a toda a equipe da Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social e da Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários que se dedicou a preparar esse guia, essa cartilha.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME)**: —Obrigado, Narlon. É sempre um esforço. E, depois desse processo de avaliação do conteúdo pelos conselheiros, certamente podemos ter aprimoramentos dentro do texto e, a gente pode estar, quando validado por todos, a gente pode estar discutindo com a nossa comunicação, porque sempre tem matérias de serviços que a gente divulga pelos meios de comunicação e, fazer pílulas disso, ou seja, porque ninguém vai conseguir, digamos num meio de comunicação publicar o conteúdo inteiro pode fazer referência, pode fazer a divulgação. E, o trabalho de disponibilizar isso nos sites das entidades também é interessante, a gente vai publicar no nosso, mas compartilhar em todas as entidades que quiserem fazer a divulgação do material, ela é relevante também, mas nós podemos também, trabalhar com a comunicação, no sentido de fazer artigos e divulgação a respeito dos tópicos principais que elas contêm, para efeito de dar mais ampla divulgação daquilo que chama atenção. O Natal já deu a sua manifestação. O Ariovaldo pediu a palavra. Não sei se mais alguém quer fazer uso da palavra. Enquanto o Ariovaldo fala, podem levantar a mão ou já fazemos a inscrição. Com a palavra Ariovaldo.

**Sr. Ariovaldo de Camargo (CUT)**: —Eu me recordo que, foi um dos que fez a sugestão de que nós tivéssemos um instrumento como esse, naquela nossa reunião de agosto, quando nós definimos a questão de ter um posicionamento de poder ampliar a margem do consignado para que as pessoas pudessem, inclusive, ter a possibilidade de renegociar suas dívidas em condições melhores, diante de tudo aquilo que foi apresentado, de que as pessoas estavam se endividando para além do consignado e pagando juros absurdos. Eu me lembro que, na minha intervenção eu cheguei dizer que nós temos, de fato, uma situação de que, para além da questão do consignado, não sei de que forma, alguns agentes conseguem ter acesso ao conjunto de pensionistas e aposentados do INSS, e que ficam forçando, de certa forma, uma situação para que as pessoas contraiam mais dívidas, para que as pessoas têm acesso a isso. Eu falo isso não para divergir da cartilha, viu Narlon, quando fala da questão de idosos, porque como eu sou pensionista, mas eu fiquei pensionista muito novo, porque fiquei viúvo, está certo, eu sou jovem ainda. Então, a cartilha, ela efetivamente tem esse viés, de que a gente tem que fazer mesmo essa orientação financeira. E, isso que o Brunca traz é verdade, eu acho que nós precisamos, Narlon e Leonardo, se nós conseguirmos construir, que vamos conseguir certamente, melhorar, dar opinião sobre a questão da cartilha, ter esse instrumento para chamar atenção e até mesmo orientação, no sentido de que as pessoas possam ter um melhor equilíbrio financeiro possível, para que não sejam presas fáceis da oferta. Oferta é óbvio que precisa ter, as pessoas têm suas necessidades, mas que não seja pelo por ser impulsivo e sim por ser necessário, que as pessoas possam fazer acesso a esse serviço. Eu acho que nós poderíamos, Narlon, ou então, o governo, de certa forma, com a sua capacidade que tem inclusive, de se relacionar com os grandes meios de comunicação, eu acho que o INSS poderia marcar uma data para tipo, uma entrevista coletiva, que seja do lançamento desse mecanismo e coisa e tal, para que isso ganhe uma repercussão para além da página do INSS, porque se os meios de comunicação dão divulgação de que tem um instrumento sendo disponibilizado e que, portanto, isso é algo que ganha a dimensão para além do circuito das pessoas que vão buscar a informação, mas que as pessoas recebam informação através da grande mídia, através das mídias sociais e tudo mais, com essa caracterização do que tem um lançamento de uma ferramenta que está sendo colocada à disposição da sociedade, para que os nossos pensionistas e aposentados não continuem sendo, muitas vezes, ludibriados em casa pelos familiares, ludibriados pelo sistema financeiro e, muitas vezes inclusive, enganados através de golpes que são muito comuns acontecerem. Então, acho que é, de fato, um instrumento, uma ferramenta bastante interessante, para que a gente possa diminuir possíveis prejuízos que, alguns tiveram e que poderiam vir a contrair com essas informações que estão sendo disponibilizadas. E, pelo que acompanhei, pela rápida apresentação, me parece, de um conteúdo bastante interessante para esse instrumento, de fato, ser colocado à disposição.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME)**: —Obrigado, Ariovaldo. Mais algum conselheiro quer fazer o uso da palavra? Evandro.

**Sr. Evandro José Morello (CONTAG)**: —Bem pontual, eu parabenizo a iniciativa da Secretaria com esse trabalho, com essa discussão, é muito profícua ela, inclusive para esse momento. A gente, quando discutimos no conselho, aquele aumento da margem do consignado, que externávamos uma preocupação em relação a esse problema da incidência que teria em cima de aposentados e pensionistas para poder tomar empréstimo consignado. Isso está acontecendo! A gente tem lido, visto várias reclamações, denúncias, publicações em jornais, que chega até nós reclamações de pessoas que não tomaram empréstimo consignado, mas que o dinheiro caiu na conta, então tem esses problemas que precisam ser corrigidos também. Mas, eu acho, que essa cartilha, ela de fato, é muito bem-vinda, eu não conheço todo o teor, mas acho que a iniciativa é muito importante, como uma base de orientação para as pessoas realmente, poderem lidar melhor com os seus recursos e saber, realmente, como não entrar num processo endividamento o que, a gente sabe as consequências disso, quando isso vira uma bola de neve. Então, parabéns à Secretaria, a gente vai realmente analisar, se precisar a gente vai voltar a fazer contato com a Secretaria, temos todo interesse também, de divulgar esse material, acho que material importantíssimo para os aposentados e pensionistas, inclusive na área rural. E, eu acho que esse é caminho, a gente precisa realmente produzir um conteúdo que nos ajude a dialogar com os aposentados e pensionistas, sobre essa temática, que ela é muito importante, questão de educação financeira.

**Sr. Natal Léo (UGT)**: —Narlon, posso fazer uma pergunta Narlon? É o Natal!

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME)**: —Pode, Natal.

**Sr. Narlon Gutierre Nogueira (SPREV/ME)**: —Sim, Natal.

**Sr. Natal Léo (UGT)**: —É só o seguinte, dentro da cartilha tem que ter um topicozinho: se você está sendo importunado por entidades para fazer empréstimo e não quer, fale com o Procon, fale com não sei o quê. Quer dizer, orientar ele também, para não ser, como o Evandro falou, a oferta é muito grande. Eu tinha também comigo, quando eu fui diretor da TELESP, diretor de [ininteligível] dos empregados da TELESP, o Bartolomeu me conhece, eu tinha um trabalho chamado: preparo para a aposentadoria; que tinha tanto picareta que queria aposentar os caras, e o cara estava [ininteligível] de se aposentar. Ele não sabia nem o que era aposentadoria e o cara estava [ininteligível] para ele se aposentar. Então, na realidade, essa orientação financeira é sensacional. Parabéns! Eu só colocaria o seguinte: quando você está sendo... Aconteceu comigo, eu atendi o cara 18 vezes no mesmo dia, queria me vender empréstimo consignado [ininteligível], porque eu sabia onde colocar. Eu tirei o telefone do ar, aquela coisa toda. Mas, às vezes, por exemplo, quando o Evandro falou do golpe, vocês sabiam que está em São Paulo, o golpe da revisão. Golpe da revisão! [Ininteligível] você tem que dar R$ 3.000,00, você vai passar a ter direito a desaposentação por exemplo. Está no jornal de hoje, no Jornal Folha de São Paulo, “o golpe da revisão”. Eles [ininteligível] 135 para eles chamar para tirar dúvidas, é interessante. Obrigado. Parabéns, Narlon.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME)**: —Eu já estava dando uma lida, eu recebi a cartilha também, que o Narlon passou para a gente dar uma olhada hoje e, acho que essa fase da consulta pública, que a gente está fazendo aqui, dentro do conselho, ela é fundamental. Inserir aqui, o Não Perturbe, que é o nosso convênio lá, com a SENACON, Secretária Nacional do Consumidor, vai ajudar a gente a filtrar esse tipo de ocorrência. E acho que, pelo menos assim, na leitura que eu estava fazendo enquanto vocês estavam apresentando, Narlon, eu não consegui identificar. Então, acho, que se for caso, um outro aspecto para reflexão é que na questão de superendividamento e da busca da melhor taxa, é falar da portabilidade. Eu acho que tem muito aposentado que tem dúvidas sobre isso e, a pior abordagem que tem sobre os aposentados é a questão dessa busca da portabilidade, mas nem sempre a portabilidade envolve a discussão do chamado custo efetivo total, que para a maioria dos aposentados é uma coisa inacessível, por quê? Porque, às vezes, eles oferecem a tal troca com troco, e eles acabam embutindo taxas que, não necessariamente, são mais vantajosas. Então, naquela discussão do superendividamento, quem sabe agregar alguma parte relativa a essa questão, da portabilidade, como um mecanismo de redução das taxas, isso é típico, você só consegue alcançar taxas baixas se você faz portabilidade, mas essa discussão da troca com troco e da questão do Não Perturbe, já são coisas que me vêm aqui, a mente, que depois, com certeza os conselheiros também devem apresentar mais elementos de contribuição para melhoria do instrumento que, foi brilhantemente elaborado. Então, não tendo mais... Oi!

**Sr. Narlon Gutierre Nogueira (SPREV/ME)**: —Só rapidamente fazer um comentário geral aqui, em relação ao que foi trazido pelos conselheiros, o Ariovaldo, o Evandro e o Natal, eu acho que são observações muito importantes. Você já tinha dito um pouco desse trabalho que a gente pode fazer, via comunicação social, para dar uma maior visibilidade para esse material. A gente vai verificar isso. Eu sei que as entidades também, elas têm acesso alguns veículos de imprensa, que chegam a esse público e que, elas também podem depois auxiliar nessa divulgação. Eu acho que nós poderíamos depois, inclusive pensar também, pelo INSS para que nós, de certa forma, provocássemos as entidades que ofertam o crédito consignado, que nas suas páginas, nos seus sites específicos do empréstimo consignado, houvesse lá, um *link*, para que as pessoas pudessem ter acesso a essa cartilha também. Tem algumas instituições hoje que, já fazem campanhas nesse sentido, o chamado “Crédito Consciente” e, acho que o INSS com a nosso apoio, aqui da Secretaria de Previdência poderia estar provocando as instituições a também aderirem a esse movimento e disponibilizarem o material. Realmente, nós temos aqui, em trechos da cartilha algumas indicações de onde o aposentado pode recorrer, se ele tiver sofrendo esse tipo de abuso, mas eu concordo com você, acho que ficou faltando o Não Perturbe, a gente vai acrescentar e, acho que falar um pouquinho dessa questão da portabilidade. Então, a gente vai distribuir o material entre hoje e amanhã, E, aguardaremos até o dia 10 de dezembro que, por coincidência é a nossa reunião final, deste ano, se não me engano, do conselho, para a gente receber as contribuições e preparar uma versão final para divulgação. Mas, nós queríamos fazer esse pré-lançamento como parte da semana ENEF, então acho que foi bem oportuno a gente trazer aqui, nessa reunião de hoje.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME)**: — Perfeito, Narlon. E, eu acrescentaria o seguinte, o período acaba sendo relevante, porque no início do ano, quando tem o valor, o aumento do valor do salário-mínimo, há uma pressão maior e uma oportunidade de renovações de contratos mais efetivo. Então, tudo que a gente puder divulgar ainda em dezembro, pode já ajudar muitas pessoas a tomar, vamos dizer assim, a melhor decisão e não serem levados a um consumo de crédito que, não seja efetivamente aquilo que ele necessita para si e que, busque alcançar as melhores oportunidades dentro dessa discussão dos itens, como portabilidade, por exemplo. Está bem?!

**Sr. Narlon Gutierre Nogueira (SPREV/ME)**: —Além das despesas de final e início de ano, não é Brunca?

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME)**: —Sim. Exatamente.

**Sr. Narlon Gutierre Nogueira (SPREV/ME)**: —Levando as pessoas aí, a...

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME)**: —A despesa chega, a oportunidade do aumento eleva um pouco a margem ali, em virtude da elevação, às vezes, do salário mínimo, enfim, reajuste. E, vem essa coisa toda, da troca com troco, tudo que eu acho que a gente tem que fazer. E, a gente pode, Rolim está conosco, depois chamar as instituições e meio que, condicionar que elas assumam essa discussão da divulgação do material como uma condição também, de qualidade da operação. Do ponto de vista do debate, elas nunca se negaram a fazer isso a gente tem que ver como que, na prática depois, isso acaba acontecendo com milhares de segurados, sendo atendidos diariamente pelas instituições, como que isso se concretiza.

**Sr. Narlon Gutierre Nogueira (SPREV/ME)**: —E, talvez, Brunca, assim estou aqui, um pouco divagando, nós poderíamos evoluir isso para alguma iniciativa em 2021, de que essas entidades pudessem aderir a uma espécie de um código de ética, de boas condutas na oferta do crédito, seria algo de adesão voluntária, mas as entidades que aderirem, construiria um código de conjunto de boas-práticas e boas condutas para essas entidades aderirem. Acho que é algo que a gente pode pensar também.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME)**: —Ok.

**Sr. Milton Baptista de Souza Filho (SINDNAPI/FS)**: —Eu poderia falar alguma coisa a respeito da cartilha?

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME)**: —Pois não.

**Sr. Milton Baptista de Souza Filho (SINDNAPI/FS)**: —É muito pertinente isso que vocês estão falando, porque nós lá, no SINDNAPI, a gente, há um tempo atrás, criou uma cooperativa de crédito que é efetivamente para isso, dar um crédito de qualidade, consignado, para o aposentado. Então, assim, vem muito ao encontro do que a gente prega, porque no sistema cooperativista é para isso mesmo também. Então, eu me comprometo, não só como dirigente lá, do SINDNAPI, mas também dirigente do SICOOB, levar essa discussão com a dentro do SICOOB, que é o Sistema de Cooperativas do Brasil para que, também, faça, coloque no seu site essa questão da cartilha para divulgar. Então, acho que é muito bom isso, porque vem ao encontro ao que o sistema cooperativista prega também no país.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME)**: —Bom registro da sua parte. Nós podemos levar isso a uma discussão do SESCOOP, que tem no seu Conselho de Administração, representantes aqui, da Secretaria e, nós podemos levar esse debate como uma medida que corroboram ao que você está propondo.

**Sr. Natal Léo (UGT)**: —Posso dar um palpite?

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME)**: —Pois não.

**Sr. Natal Léo (UGT)**: — [Ininteligível]. As instituições, os bancos que participar, podia ganhar o selo de qualidade.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME)**: —Sim, é um pouco do que Narlon está mencionando, que é um conceito de alta regulação.

**Sr. Natal Léo (UGT)**: —Isso. Isso.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME)**: — Mas, eu acho que a distribuição da cartilha vai permitir todas essas sugestões, contribuições, aprimoramentos. E, depois a gente pode extrair da cartilha, Narlon, com o trabalho da comunicação, como se fossem *folders*, quer dizer, você tem a cartilha num todo e você tem aqueles temas mais sensíveis. E, esses temas mais sensíveis de: superendividamento; não cair em golpes; crédito consciente; pode ter, às vezes, conteúdos menores que ajudem a serem difundidos através de mídias sociais, por quê? Porque a cartilha, às vezes, ela pesa um pouco agora e a leitura dela é mais estruturada, agora os conteúdos fragmentados do que contém a cartilha podem ser objeto de divulgação pelas entidades de uma maneira mais leve, mais compacta, chamando atenção desse conjunto e vai soltando um pouquinho a cada período. Isso facilita o processo de chegar ao destinatário, que é o público não é dos nossos aposentados e pensionistas. Porque, se for uma cartilha maior, ela é importante, interessante, necessária, mas para o aposentado, às vezes, chegar um alerta sobre um tema já vai ajudá-lo ficar e, sempre redireciona à cartilha, você lança fragmento e manda para cartilha, e vai, um que ele pegar e ler, ele vai ver o todo.

**Sr. Narlon Gutierre Nogueira (SPREV/ME)**: —Seriam pílulas de orientação, não é Brunca?

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME)**: —Exatamente. Cada página um foco de divulgação. A gente faz isso com a comunicação como mídia, mas também ela ser endereçada pelas entidades, como forma de distribuir por mídias sociais, que todo mundo tem os seus canais de distribuição de: Facebook; Instagram; WhatsApp e tudo. A gente pode ver o que é que cada um pode utilizar da melhor maneira possível o conteúdo produzido. Ok, Senhores? Então, encerro aqui, essa etapa. A gente vai distribuir a cartilha ainda hoje, para vocês. E, passamos para fase dos informes. Passo a palavra ao Rolim, que tem uma demanda do Natal Léo, a respeito da questão do acordo com MPF/DPU, que o Rolim vai nos prestar algumas informações agora. E, também os que tiverem informes para poder divulgar, só levantar a mão, que a gente vai compartilhando nessa fase da reunião.

**Sr. Leonardo José Rolim Guimarães (INSS)**: — Obrigado, Brunca. Começo, inclusive, reforçado a fala do Narlon, acho muito oportuno aproveitarmos autorregulação que temos em relação ao consignado, para incluir esse projeto muito bem desenvolvido pela SPREV, de educação financeira para os nossos aposentados e pensionistas. Sobre o acordo, foi assinado um acordo entre o Poder Executivo, Ministério Público e a Defensoria Pública. Pelo Poder Executivo assina a Advocacia-Geral da União, a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, o Ministério da Cidadania, o INSS e a Procuradoria-Geral Federal. Esse acordo, ele foi feito a partir de uma provocação do Ministério Público Federal no âmbito do Recurso Extraordinário nº 171152, que tem o Ministro Alexandre de Moraes como relator e se refere a uma repercussão geral referente a prazos para perícia. Essa discussão foi colocada dentro do grupo de trabalho interinstitucional, do qual participam vários, praticamente, todos esses órgãos que eu citei, além do TCU e da CGU. TCU e CGU participaram como ouvintes desse debate, porque, por serem órgãos de controle interno e externo, eles não participam da assinatura, mas participaram do debate. Teve como objetivo definir, como qualquer acordo, de um lado, compromissos do Poder Executivo em relação a prazos de conclusão dos processos. Nesse sentido, o Poder Judiciário abre mão da prerrogativa de ele definir prazos, que é isso estava no âmbito da repercussão geral. De forma sintética, o acordo traz desafios grandes para o INSS, porque nós assumimos compromissos de prazos máximos em relação aos benefícios, lembrando que é o prazo máximo, não é prazo médio, é o prazo médio hoje, em grande parte dos benefícios está abaixo do valor que está no acordo, porém mesmo alguns deles, o prazo médio é superior, é o caso do BPC, que sem dúvida é o maior desafio que nós temos nesse acordo é o BPC, porque até os prazos médios hoje, estão maiores do que o prazo máximo que está no acordo. Nós temos seis meses para alcançar o cumprimento desses prazos máximos, deixando claro que, esse prazo máximo em nada traz algum prejuízo em relação à recebimento de correção monetária para o segurado, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia, pelo contrário, ao descumprir prazo além da correção monetária gera juros de mora, que hoje é só na ação judicial que o segurado tem essa possibilidade, ele não tem isso administrativamente. Então, há uma tabela de prazos, que está no acordo, que eu acredito que deva ter sido distribuído o acordo para os membros do CNPS, se não foi, nós poderemos fazer, lá tem um prazo para cada conjunto de benefícios, que varia de 30 a 90 dias. Além disso, também dá um prazo para implantação de decisões judiciais, a mesma coisa, prazo máximo, não confundir com prazos médios. Inclusive, em relação a implantação de decisões judiciais nós estamos em trabalho junto com o CNJ para implantação automatizada, o que inclusive, não vai ser possível para todos os casos, mas na maior parte dos casos, nem se chegaria a se aplicar esses prazos, porque já seria implantado a partir do momento em que é lançado no sistema do Poder Judiciário, o PJe ou e-PROC que são os dois sistemas que o judiciário utiliza. Num primeiro momento, nós começamos com o BPC e depois com o Auxílio-doença e, depois os demais benefícios referentes a decisões judiciais. Um outro ponto importante, é que dentro do acordo é criado um Comitê de Acompanhamento com representante do INSS, um representante do Ministério Público Federal, outro da Defensoria Pública da União, outro da Secretaria de Previdência e outro da AGU. Esse comitê, ele vai monitorar o cumprimento e orientar as medidas, no sentido de que as ações sejam tomadas, para que os prazos sejam cumpridos efetivamente pelo INSS. Eu acho que, em linhas gerais, esses são os principais pontos, apenas fazer uma observação adicional, é que, como eu falei, o nosso maior desafio é em relação ao BPC. A gente sempre tem explicado, hoje o nosso estoque maior de represamento é do BPC. O BPC se transformou num benefício muito complexo, principalmente após aquela decisão do Supremo, que deu uma abertura muito grande para cada Juiz julgar de uma forma a questão da vulnerabilidade. E, também, deu margem para inúmeras ações civis públicas, nós temos dezenas de ações civis públicas, algumas de âmbito nacional, outras de âmbito estadual, outras de âmbito local. Temos então, várias etapas para a concessão do BPC, e isso torna o processo bastante complexo e lento. Então, inclusive, o que nós colocamos foi criar uma forma simplificada de cumprimento dessas ações civis públicas, especialmente no que diz respeito ao abatimento de despesas da renda familiar. Isso vai facilitar a vida daquele que pleiteia o BPC, que não vai ter que levar para o INSS uma montanha de comprovantes. E, também, do outro lado vai viabilizar INSS consiga, mais rapidamente fazer essa análise. Então, Brunca, em linhas gerais, esse é o uniforme sobre o acordo, podemos depois prestar informações complementares. Acho que o acordo foi resultado de um diálogo interinstitucional durante vários meses, acho que é um avanço importante e um desafio muito grande para o INSS, mas que nós cumpriremos.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME)**: —Ok, Rolim. Obrigado. Algum conselheiro tem comentários a fazer?

**Sr. Natal Léo (UGT)**: — Eu tenho.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME)**: — Pois não, Natal.

**Sr. Natal Léo (UGT)**: —Eu, por acaso, consegui cutucar o Leonardo, porque esse acordo saiu no jornal agora, de São Paulo. E, eu sou muito leitor do jornal e fui ver o que [ininteligível] e é fortíssimo. Nós vamos ter que rezar para o Leonardo o máximo que puder, porque, na realidade, está com umas médias, BCP hoje, uma média de 270 dias, vão ter que fazer em 90, no máximo. Podendo fazer até em 30. Então, vão ter um trabalho muito forte. Então a minha sugestão para isso aí, se o Leonardo topar, é que nós vamos ter que fazer um tipo de um grupo especial para analisar isso, porque não é fácil, eu li ele inteirinho, o acordo. O acordo é grande, mas muito bem feito, diga-se de passagem. Muito bem feito. Fiz até uma apresentação no PowerPoint para eu entender. Agora, na realidade, é uma tarefa grande para o Leonardo. Grande! Grande! Se você já tinha um tamanho do elefante em cima de você, vai ter dois elefantes agora. Então, eu só acho, que nós que ajudar, todos os aposentados e pensionistas do nosso grupo que [ininteligível], tem que te ajudar muito, porque não vai ser fácil. Com prazos muito limitados. Esse comitê vai lhe cobrar muito forte. Então, nós temos que ajudar você, porque se passar isso aqui, vai ser um grande ganho para nós. [Ininteligível] prazos mais acessíveis para nós e vamos sair da mira de jornais que estão só atacando nós. Então, na realidade, eu acho que tem que ser feita alguma coisa. O Brunca vai para mandar para todo mundo conhecer. Eu vou mandar os meus comentários, porque eu já tive a oportunidade de ler. Se você pegar inclusive, no acordo no final, na parte final do acordo, ele dá a tabela média de 2019. Se olhar a tabela média de 2019, como o Leonardo falou, o BPC é 278 dias, no máximo tem que ser 90. Está certo que é uma média, pode ser mais do que isso, pode ser menos do que isso. Na realidade, é uma tarefa muito forte, Leonardo. Eu acho que nós do grupo, do conselho, se for do conselho, então o nosso grupo tem que ajudar você muito. Obrigado!

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME)**: — Obrigado, Natal. Narlon, algum comentário.

**Sr. Narlon Gutierre Nogueira (SPREV/ME)**: —Sobre esse tema Brunca ou já estamos nos informes?

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME)**: — Não, aqui é tudo informe agora.

**Sr. Narlon Gutierre Nogueira (SPREV/ME)**: — Tem um informe que nós podemos estar fazendo aqui, é sobre a questão da perícia com o uso da telemedicina, que é um tema que foi bastante divulgado pela mídia nos últimos dois meses. Uma determinação do TCU, na questão de mérito a gente tem ressalvas em relação a esse procedimento, seja do ponto de vista tecnológico pelos recursos que são demandados, seja do ponto de vista técnico-científico, pela possibilidade efetivamente de você fazer a perícia por esse canal. Mas, de qualquer forma, como houve a determinação do TCU, nós adotamos as providências para dar cumprimento à essa determinação do TCU, divulgamos o protocolo para uma experiência-piloto nesse sentido, divulgamos o termo de adesão para as empresas que tenham interesse em disponibilizarem essa forma de agendamento da perícia para os seus trabalhadores. A informação que eu tenho da semana passada, eu não sei se houve alguma alteração nessa semana, mas nós tínhamos 3 empresas que formalizaram termo de adesão, mas ainda não tivemos, efetivamente, nenhum agendamento para realização da perícia com o uso da telemedicina. Mas, assim, temos uma equipe de peritos médicos que estão hoje, em teletrabalho, que está à disposição, caso ocorra algum agendamento para realizar esse procedimento. Houve uma adaptação de sistemas com a DATAPREV, naquilo que era necessário. Na revisão que nós fizemos no protocolo, nós estendemos por mais um mês, como nós atrasamos alguns dias para conseguir iniciar o procedimento, nós estendemos por um mês o prazo da experiência piloto, que iria até 31 de dezembro, agora vai até 31 de janeiro. E, tivemos também, nesse período, uma conversa e reuniões com Conselho Federal de Medicina. O Conselho Federal de Medicina embora tenha uma discordância do ponto de vista ético, técnica e ética, em relação a esse procedimento, mas ele concordou com protocolo que foi estabelecido, concordou com a realização dessas experiências com o uso da telemedicina dentro da experiência piloto. E, também a Associação Nacional de Medicina do Trabalho, nós fizemos uma adequação do procedimento para que a Associação Nacional de Medicina do Trabalho também desse a sua concordância. Agora, não há mais a previsão de que o médico do trabalho, ele participe durante a realização do procedimento, mas sim, de que ele apresente um documento, onde ele relata ali a situação que envolve esse segurado e que leva ao requerimento do benefício. Mas, o procedimento é realizado apenas com a presença, a participação virtual do Perito Médico Federal e do segurado que vai ser objeto da perícia. E, com comparecimento apenas na abertura, para fins de identificação de um responsável pela área de pessoal da empresa para atestar que, aquela pessoa, que será objeto da perícia é, efetivamente, quem está identificado ali nos documentos, como segurado da previdência social. Esse é o informe Brunca, sobre esse assunto.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME)**: — Ok, Narlon. Muito obrigado! Está na Ordem do Dia e é relevante trazer aqui, aos conselheiros. Algum outro informe por parte dos conselheiros? Do contrário nós poderíamos já, partir para indicações de pauta da nossa próxima reunião, que está prevista para o dia 10/12, a nossa última reunião do ano, que está agendada na parte da manhã das 09h30 às 13 horas, no dia 10. Alguma sugestão prévia de pauta por parte dos conselheiros? Rafael.

**Sr. Rafael Ernesto Kieckbusch (CNI)**: — Obrigado, Brunca. Na verdade, não é pauta, é apenas justificar de forma antecipada, que nesse dia estarei de férias. Então, vou me ausentar da próxima reunião. Seria uma justificativa antecipada.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME)**: — Está bem, Rafael! Vamos respeitar, devidamente as suas férias viu?! Não vou nem falar que a reunião é virtual, que você poderia fazer ela de qualquer lugar não, porque senão seria uma provocação da sua parte.

**Sr. Rafael Ernesto Kieckbusch (CNI)**: —E, está descumprindo o dispositivo da CLT, Brunca. E, fica complicado.

**Sr. Benedito Adalberto Brunca (SEPRT/ME)**: —Está bom, está certo! Alguma outra consideração por parte dos conselheiros, a respeito de sugestões de pauta da nossa próxima reunião? Bem Senhores, então agradecemos a participação de todos. Estamos conseguindo encerrar ela dentro do horário previsto, que era até agora, às 18 horas. Tivemos um debate bastante profícuo. E, queria agradecer a todos os participantes, conselheiros, que puderam contribuir aqui, com os debates no dia de hoje. Tenham uma boa tarde. Declaro encerrada a presente reunião e nos encontramos no dia 10 de dezembro, na nossa última reunião prevista para o ano de 2020.